BOLETIM DE SERVIÇO

Universidade Federal Fluminense

ANO LVI
N.º 72
18/04/2022

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Victor Godoy Veiga

REITOR
Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

VICE-REITOR
Fabio Barboza Passos

CHEFE DE GABINETE
Rita Leal Paixão

SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO
Carla Siqueira da Silva

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Alexandra Anastacio Monteiro Silva

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
Andréa Brito Latgé

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
Cresus Vinícius Depes de Gouvêa

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Aline da Silva Marques

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
Leonardo Vargas da Silva

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
Jailton Gonçalves Francisco

SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO
Mário Augusto Ronconi

SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E PATRIMÔNIO
Julio Rogério Ferreira da Silva

SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Thaiane Moreira De Oliveira

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Helcio de Almeida Rocha

SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
Livia Maria de Freitas Reis

CENTRO DE ARTES DA UFF
Leonardo Caravana Guelman

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil
A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.
Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011
Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.
Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

Instrução de Serviço SDC Nº. 01, de 27 de junho de 2019.
Estabelece procedimentos para publicação de matérias no Boletim de Serviço.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

ELABORAÇÃO

Superintendência de Documentação
Carla Siqueira da Silva

Coordenação de Gestão e Difusão da Informação
Miriam de Fátima Cruz
Erika Reisinger Fernandes Krauss
Eduardo Barreto Teixeira

CAPA
Superintendência de Comunicação Social

Utilize o QR Code para acesso
ao site do Boletim de Serviço da UFF

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 107 (CENTO E SETE) páginas, contendo as seguintes matérias:

SEÇÃO I

DETERMINAÇÕES DE SERVIÇO 3

DTS COC ESR 2 2022
DTS GAG 6 2022
DTS GES INF 2 2022
DTS GQI 2 2022
DTS MMI 4 2022
DTS MMI 5 2022
DTS MMI 6 2022
DTS PPGCAPS 5 2022
DTS PPGCAPS 6 2022
DTS RGE RHS 3 2022
DTS RIR 3 2022
DTS TCC 7 2022
DTS TEM TCE 4 2022
DTS TEM TCE 5 2022
DTS TEQ TCE 2 2022
DTS TEQ TCE 3 2022
DTS VMT 1 2022

INSTRUÇÕES NORMATIVAS 23

IN SOMA 3 2022

SEÇÃO II

COMUNICADOS E EDITAIS 29

COMUNICADO CEL EGA 1 2022 (HOMOLOGAÇÃO DE CHAPA - CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE CINEMA E VÍDEO)

COMUNICADO GAR 3 2022 (LOTAÇÃO DE SERVIDORES HUAP)

COMUNICADO GAR 4 2022 (LOTAÇÃO DE SERVIDORES HUAP)

EDITAL DE MONITORIA RIR 1 2022

EDITAL DE MONITORIA RIR 2 2022

EDITAL DE SELEÇÃO MESTRADO EM MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA APLICADAS PPGMPA 1 2022 (ADITAMENTO)

EDITAL DE TUTORIA PROGRAD DPE 1 2022 (ENGENHARIA QUÍMICA - PROPET)

SEÇÃO III

DECISÕES E RESOLUÇÕES 80

DECISÃO GABR 48 2022
DECISÃO GABR 49 2022
DECISÃO GABR 50 2022
DECISÃO GABR 51 2022

SEÇÃO IV

DETERMINAÇÕES DE SERVIÇO: PRÓ-REITORIAS E SUPERINTENDÊNCIAS 85

DTS DAP 24 2022
DTS PROAD 35 2022
DTS PROGRAD 3 2022
DTS PROPPI 6 2022

EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS 89

EIC UFF, SECTI, CECIERJ, UERJ, UENF, UNIRIO, UFRJ, UFFRJ, CEFET, IFF, FAETC, IFRJ E UEZO PROCESSO Nº 23069.001880/2020-02

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES 90
RDD PROGEPE 30 2022 (AFASTAMENTO NO PAÍS)
RDD PROGEPE 31 2022 (LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO)

PORTARIAS 92
PORTARIA 531 2022
PORTARIA 540 2022
PORTARIA 555 2022
PORTARIA 556 2022
PORTARIA 557 2022
PORTARIA 558 2022
PORTARIA 559 2022
PORTARIA 68.331 2022

PLANO DE CONTINGÊNCIA 105
PLANO DE CONTINGÊNCIA EST (COVID-19)

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ
Bibliotecária - Documentalista

CARLA SIQUEIRA DA SILVA
Superintendente de Documentação

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – COC/ESR/UFF - Nº 2, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

Designação de bancas de monitoria para as disciplinas do Departamento de Ciências Sociais de Campos.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS DE CAMPOS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I- Designar os docentes abaixo relacionados para constituírem as Bancas Examinadoras do Concurso de Monitoria 2022, para as disciplinas do Departamento de Ciências Sociais de Campos.

DISCIPLINAS/ PROJETOS	DOCENTES	
	TITULARES	SUPLENTE
Teoria Política I /COCA0001	Maria Gabriela Scotto, Jussara Freire e Frederico Carlos de Sá Costa	Maria Cláudia Martinelli de Mello Pitrez
Teoria Sociológica I /COCP0005	Maria Gabriela Scoto, Jussara Freire e Frederico Carlos de Sá Costa.	Maria Cláudia Martinelli de Mello Pitrez
Oficina de Texto I /COCP0014	Gisele Maria Ribeiro de Almeida, Érica Tavares da Silva Rocha e Jacqueline da Silva Deolindo Curvello	Ricardo Bruno da Silva Ferreira
Antropologia I /COCA0010	Maria Gabriela Scotto, Jussara Freire e Frederico Carlos de Sá Costa	Maria Cláudia Martinelli de Mello Pitrez
Teoria Política II /COCP0006	Cláudio Araújo de Souza e Silva, Simone da Conceição Silva e Hernán Armando Mamani	Paulo Henrique Sette Ferreira Pires Granafei
Teoria Sociológica II /COCA0017	Cláudio Araújo de Souza e Silva, Simone da Conceição Silva e Hernán Armando Mamani	Paulo Henrique Sette Ferreira Pires Granafei
Antropologia III /COCA0012	Cláudio Araújo de Souza e Silva, Simone da Conceição Silva e Hernán Armando Mamani	Paulo Henrique Sette Ferreira Pires Granafei
Metodologia de Pesquisa em Ciências Sociais /COCA0018	Gisele Maria Ribeiro de Almeida, Érica Tavares da Silva Rocha e Jacqueline da Silva Deolindo Curvello	Ricardo Bruno da Silva Ferreira
Metodologia de Pesquisa II /COCP0008	Gisele Maria Ribeiro de Almeida, Erica Tavares da Silva Rocha e Jacqueline da Silva Deolindo Curvello	Ricardo Bruno da Silva Ferreira

II - Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO RODRIGUES GAJANIGO
Chefe do Departamento de Ciências Sociais de Campos
# # # # # #

ANA MARIA ALMEIDA DA COSTA
Diretora do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GAG/UFF Nº 6 DE 25 DE MARÇO DE 2022.

Designa Banca Examinadora para Processo Seletivo Simplificado na área de Educação Ambiental e Conservação da Biodiversidade do Departamento de Análise Geoambiental (GAG).

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ANÁLISE GEOAMBIENTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando a decisão unânime na reunião ordinária departamental de 24/03/2022,

RESOLVE:

I- Designar os professores KENNY TANIZAKI FONSECA, matrícula SIAPE 1672248, RAQUEL GIFFONI PINTO, matrícula SIAPE 1121536 e BARBARA FRANZ, matrícula SIAPE 1988715, e como suplente a professora MÔNICA CARNEIRO ALVES SENNA, matrícula SIAPE 1759629 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto na Área de Educação Ambiental e Conservação da Biodiversidade do Departamento de Análise Geoambiental (GAG).

II- Esta designação não corresponde a função gratificada ou cargo em direção.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JULIANA MAGALHÃES MENEZES
Chefe do Departamento de Análise Geoambiental
SIAPE 1808506
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GES/INF/UFF Nº 2, DE 07 DE ABRIL DE 2022

Institui Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Ensino – Mestrado em Ensino – do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior.

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO – MESTRADO EM ENSINO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegadas pelo Magnífico Reitor,

RESOLVE:

Designar os professores **GEORGIA REGINA RODRIGUES GOMES POLY,** Matrícula SIAPE 1938409, **MARIA GORETTI ANDRADE RODRIGUES**, Matrícula SIAPE 4211941, **DANIEL COSTA DE PAIVA**, Matrícula SIAPE 1985008, **FABIO ALVES GOMES DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE 2280576, **FERNANDA FOCHI NOGUEIRA INSFRAN**, Matrícula SIAPE 2028214, **FRANCISCA MARLI RODRIGUES DE ANDRADE**, Matrícula SIAPE 1718049 e **MARISTELA BARENCO CORRÊA DE MELLO**, Matrícula SIAPE 2090038 sob a presidência da primeira, para comporem a Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Ensino – Mestrado em Ensino – do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

GEORGIA REGINA RODRIGUES GOMES POLY
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ensino
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GQI/UFF Nº 2/2022 , DE 12 DE ABRIL DE 2022.

Designação de membros para compor comissão *ad hoc* visando a criação de critérios para distribuição de carga-horária no Departamento de Química Inorgânica da UFF.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA INORGÂNICA da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I- Designar os professores abaixo relacionados como membros para compor a comissão *ad hoc,* sob a presidência do primeiro, visando a criação de critérios para distribuição de carga horária no Departamento de Química Inorgânica.

Professor	Matrícula SIAPE
Gláucio Braga Ferreira	1614217
João Paulo Lopes Madureira	01180254-8
Maurício Lanznaster	151715-1

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SUSANA MARIA DE ORNELAS QUINTAL
SIAPE: 2093808
Chefe do Departamento
de Química Inorgânica da UFF
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMI/UFF Nº 04 DE 01 DE ABRIL DE 2022.

Composição de Banca Examinadora de TCC.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO MATERNO INFANTIL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Constituir Banca Examinadora para avaliação de Trabalho Monográfico de Conclusão de Curso (TCC) do (a) aluno (a) NÍKOLAS GABRIEL DE ANDRADE SAMPAIO, MATRÍCULA: 116.016.100, constituída pelos Professores: Maria de Fátima Pombo Sant'anna – Siape: 310461; Selma Maria de Azevedo Sias – Siape: 310352 e Elizabeth Cotta Maia – Siape: 3111497 sob a orientação da professora Claudete Aparecida Araújo Cardoso – Siape: 1458469, com tema: “Acometimentos da variante delta da covid-19 em pacientes pediátricos: revisão narrativa de literatura”;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação e não oferece função gratificada.

CARLOS AUGUSTO FARIA
Chefe do MMI
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMI/UFF Nº 05 DE 13 DE ABRIL DE 2022.

Designar orientador de resumo aceito como Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Medicina.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO MATERNO INFANTIL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar o Professor Antônio Rodrigues Braga Neto – SIAPE: 1748758 como orientador do Resumo intitulado “Impacto de novas tecnologias educacionais no ensino ativo virtual da estática fetal – Experiência da disciplina de Obstetrícia da Faculdade de Medicina da UFF”, da aluna Isabela Ouverney Livramento Saith, matrícula UFF número 217016151, aceito como Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Medicina, conforme certificado emitido pela Comissão de Avaliação de Trabalhos de Conclusão de Curso da Medicina da Universidade Federal Fluminense em 05 de abril de 2022.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação e não oferece função gratificada.

CARLOS AUGUSTO FARIA
Chefe do MMI
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMI/UFF Nº 06 DE 13 DE ABRIL DE 2022.

Designar orientador de resumo aceito como Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Medicina.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO MATERNO INFANTIL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar o Professor Antônio Rodrigues Braga Neto – SIAPE: 1748758 como orientador do Resumo intitulado " O papel das tecnologias remotas ativas no ensino da pelviologia em contexto de pandemia por Covid-19 na disciplina de obstetrícia da Faculdade de Medicina da Universidade Federal Fluminense“, do aluno Rodrigo da Silva Garcia Prieto, matrícula UFF número 217016101, aceito como Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Medicina, conforme certificado emitido pela Comissão de Avaliação de Trabalhos de Conclusão de Curso da Medicina da Universidade Federal Fluminense em 11 de abril de 2022.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação e não oferece função gratificada.

CARLOS AUGUSTO FARIA
Chefe do MMI
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGCAPS/UFF Nº 5 DE 13 DE ABRIL DE 2022

Designa a Comissão de Avaliação do Exame de Redação em Língua Inglesa de Discentes do Curso de Mestrado em Ciências Aplicadas a Produtos para Saúde.

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS APLICADAS A PRODUTOS PARA SAÚDE, NÍVEL MESTRADO E DOUTORADO, DA FACULDADE DE FARMÁCIA, cumprindo decisão do Colegiado do Curso,

RESOLVE:

I - Designar os docentes BRUNO KAUFMANN ROBBS, SIAPE 2079605, VANESSA NACIUK CASTELO BRANCO, SIAPE 1933703, e SILVANA VIANNA RODRIGUES, SIAPE 306948, para comporem a Comissão Avaliadora do Exame de Redação em Língua Inglesa dos Discentes de Mestrado, que será realizada no dia 29 de abril de 2022.

Essa DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SELMA RIBEIRO DE PAIVA
SIAPE 1478582
Coordenadora do PPG-CAPS
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGCAPS/UFF Nº 6 DE 13 DE ABRIL DE 2022

Designa a Comissão de Avaliação do Exame de Redação em Língua Espanhola de Discentes do Curso de Doutorado em Ciências Aplicadas a Produtos para Saúde.

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS APLICADAS A PRODUTOS PARA SAÚDE, NÍVEL MESTRADO E DOUTORADO, DA FACULDADE DE FARMÁCIA, cumprindo decisão do Colegiado do Curso,

RESOLVE:

I- Designar os docentes KATIA GOMES DE LIMA, SIAPE 310746, ALICE GONÇALVES MARTINS GONZALEZ, SIAPE 1089436, e LUIS GUILLERMO COCA VELARDE, SIAPE 1282424, para comporem a Comissão Avaliadora do Exame de Redação em Língua Espanhola dos Discentes de Doutorado, que será realizada no dia 02 de maio de 2022.

Essa DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SELMA RIBEIRO DE PAIVA
SIAPE 1478582
Coordenadora do PPG-CAPS
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RGE/RHS/UFF Nº 3, DE 13 DE ABRIL DE 2022

Designa docentes para composição da banca para o processo de seleção de monitores para o projeto de monitoria da Coordenação do Curso de Enfermagem de Rio das Ostras.

A COORDENADORA DO CURSO DE ENFERMAGEM DO INSTITUTO DE HUMANIDADES E SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições regimentais e, estatutárias,

RESOLVE:

I - Designar os docentes CLAUDIA DE CARVALHO DANTAS, matrícula SIAPE nº 1671936, THIAGO QUINELLATO LOURO, matrícula SIAPE nº 1922488, e YONARA CRISTIANE RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 2083417, para comporem a banca de seleção de monitores para o projeto RGEA0001 - Inovações no processo de ensino aprendizado em Pesquisa.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

YONARA CRISTIANE RIBEIRO

Coordenadora do Curso de Graduação em Enfermagem

# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RIR/UFF Nº 3, 13 DE ABRIL DE 2022

Composição de bancas examinadoras de processos seletivos de Monitoria do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO INTERDISCIPLINAR DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando a Portaria N.º 68.015, de 6 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

I - Designar os professores: Vânia Noeli Ferreira de Assunção, Siape 2052393; Wanderson Fábio de Melo, Siape 1809143; Juan Retana Jimenez, Siape 2532217; para comporem a banca examinadora do processo seletivo de monitoria do projeto “Decifrando a teoria política: os autores clássicos, suas teorias e seu contexto histórico” vinculado à disciplina RIR00131 - Teoria Política, do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras.

II - Designar as professoras: Renata de Oliveira Cardoso, Siape 244413; Antoniana Dias Defilippo Bigogno, Siape 1022448; Paula Martins Sirelli, Siape 1639563; para comporem a banca examinadora do processo seletivo de monitoria do projeto “Iniciação à docência em Política Social”, vinculado à disciplina RIR00133 - POLÍTICA SOCIAL II, do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE MELLO DA SILVA BRITO
Siape 1809151
Chefe do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCC/UFF Nº. 7, 11 DE ABRIL DE 2022.

Altera os representantes do TCC no Colegiado do Curso de Ciência da Computação.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

I - Designar como titulares e suplentes os Professores, abaixo relacionados, como representantes do TCC no Colegiado do Curso de Ciência da Computação.

TITULARES	SUPLENTES
Raquel de Souza Francisco Bravo	Loana Tito Nogueira
Isabel Cristina Mello Rosseti	Dante Corbucci Filho
Marco Antonio Monteiro Silva Ramos	Maria Cristina Silva Boeres
Aline de Paula Nascimento	Daniel Cardoso Moraes de Oliveira
Eugene Francis Vinod Rebello	José Raphael Bokehi
Luis Antônio Brasil Kowada	Troy Costa Kohwalter

II – Fica revogada a Determinação de Serviço TCC/UFF nº. 9, de 20 de outubro de 2021.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ANTONIO AUGUSTO DE ARAGÃO ROCHA
Siape n°. 1802043
Chefe do TCC
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEM/TCE/UFF Nº 4 DE 22 DE MARÇO DE 2022.

Comissões para atividades que envolvam os integrantes do TEM no desenvolvimento de projetos.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA da UFF, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I- Criar as seguintes Comissões Temporárias:

1 - Comissão Impacta Mecânica

Objetivos: a Comissão será destinada ao auxílio de professores emergentes na redação e elaboração de artigos acadêmicos. Os professores emergentes deverão contribuir elaborando documentos (audiovisuais e escritos) sobre as nuances na elaboração de artigos acadêmicos. A Comissão visa maximizar a eficiência destas ações no Departamento de Engenharia Mecânica junto ao PGMEC, à Montagem Industrial e à Escola de Engenharia.

Professores Integrantes: Sérgio Souto Maior Tavares(Siape 1088742), Heraldo Silva da Costa Mattos(Siape 1080148) e João Marciano Laredo dos Reis(Siape 3623633).

Participantes: Professores e Alunos.

Aprovação do Documento: Equipe de divulgação.

2 - Comissão Mecânica Eficiente

Objetivos: a Comissão visa demonstrar a eficiência do Departamento de Engenharia Mecânica em superfície usufruída, não somente contemplando a pesquisa, mas também os Laboratórios do TEM que são utilizados por outros departamentos da Escola de Engenharia.

Professores Integrantes: Juan Manuel Pardal(Siape 3529341), César Cunha Pacheco(Siape 3045007), Kléber Marques Lisbôa(Siape 1142827) e Antonio Lopes Gama(Siape 311326).

3 - Comissão Alumni

Objetivos: a Comissão realizará um levantamento sobre os ex-alunos da Engenharia Mecânica e será destinada a acompanhá-los e assisti-los, apoiando seus trabalhos e buscando trazê-los para o Departamento para que juntos possam desenvolver novos projetos. A presença de ex-alunos será de grande valia para o TEM, além disso, os alunos poderão se sentir apoiados mesmo após deixarem a Universidade.

Professores Integrantes: Fabiana Rodrigues Leta(Siape 310635), Gerônimo Perez(Siape 13331337) e Juan Manuel Pardal(Siape 3529341).

4 - Comissão Divulga Mecânica

Objetivos: a Comissão tem como foco a divulgação do Departamento de Engenharia Mecânica na web, expondo os projetos, melhorias e pesquisas. Contará também com o site do TEM com todas as informações sobre o departamento, seus servidores e procedimentos administrativos.

Professores Integrantes: Juan Manuel Pardal(Siape 3529341), Isabela Florindo Pinheiro(Siape 1059222), Lucas Benini(Siape 1096518) e Gabriel Mario Guerra Bernadá(Siape 3105944).

5 - Comissão Comunicação de Equipes Extracurriculares

Objetivos: a Comissão visa auxiliar nas dúvidas e necessidades referentes aos projetos finais extracurriculares.

Professores Integrantes: Juan Manuel Pardal(Siape 3529341), César Cunha Pacheco(Siape 3045007), Fabiana Rodrigues Leta(Siape 310635), Gabriel Mario Guerra Bernadá(Siape 3105944), Leandro Alcoforado Sphaier(Siape 1549153) e Leonardo Santos de Brito Alves(Siape 1577999).

6 - Comissão Mapea Mecânica

Objetivos: a Comissão tem como objetivo especificar todos os equipamentos permanentes do Departamento de Engenharia Mecânica e fazer um levantamento sobre todas as manutenções necessárias e sobre todos os equipamentos que precisam ser adquiridos, visando assim um melhor funcionamento do TEM.

Professores Integrantes: Juan Manuel Pardal(Siape 3529341) e Gabriel Mario Guerra Bernadá(Siape 3105944).

7 - Comissão Integra Pós, Integra TEM

Objetivos: a Comissão visa fazer a integração entre a pós e a graduação, inclusive através do SEPEM, ajudando assim os alunos da graduação em seus projetos finais, além de incentivá-los a darem continuidade aos estudos através de nossos programas de pós-graduação.
Visa também a integração dos ex-alunos da UFF e de outras Instituições, além de alunos do ensino médio.

Professores Integrantes: Juan Manuel Pardal(Siape 3529341), Fabiana Rodrigues Leta(Siape 310635 Kléber Marques Lisbôa(Siape 1142827), José Mauro Moraes Júnior(Siape 1060817), Marcel Duarte da Silva Xavier(Siape3102568), Leandro Alcoforado Sphaier(Siape 1549153) e Leonardo Santos de Brito Alves(Siape 1577999).

8 - Comissão Progride Mecânica

Objetivos: a Comissão tem como objetivo auxiliar nas dúvidas referentes aos processos de Progressão e no auxílio da lista de documentos, evitando assim o retorno do processo e, consequentemente, qualquer atraso.

Professores Integrantes: Juan Manuel Pardal(Siape 3529341), Lucas Benini(Siape 1096518), Luiz Carlos da Silva Nunes(Siape 2475116) e Marcel Duarte da Silva Xavier(Siape3102568).

II- Criar a seguinte Comissão Permanente:

1 - Comissão Sustenta Mecânica

Objetivos: a Comissão visa a elaboração de ações que permitam que o Departamento de Engenharia Mecânica seja auto sustentável, tornando-se mais independente e fazendo com que a Instituição economize verbas em serviços e mão de obra. Um exemplo é a criação do novo Laboratório de Refrigeração e Ar Condicionado (LABREF), que visa realizar o reparo dos aparelhos de ar condicionado do Departamento e, futuramente, da Escola de Engenharia sem custos para a Universidade.

Integrantes: Juan Manuel Pardal(Siape 3529341), César Cunha Pacheco(Siape 3045007), Stella Maris Pires Domingues (Siape 3213764) , Lucas Benini(Siape 1096518) e Isabela Florindo Pinheiro(Siape 1059222).

III- Estas designações não implicarão em gratificação.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAN MANUEL PARDAL
Siape 3529341
Chefe do Dep. de Engenharia Mecânica
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEM/TCE/UFF Nº 5 DE 29 DE MARÇO DE 2022.

Comissão de Avaliação de Desempenho Docente para Progressão Horizontal do Professor José Mauro Moraes Júnior.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA DA UFF, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I- Designar os Professores Leandro Alcoforado Sphaier, Leonardo Santos de Brito Alves e Antônio Lopes Gama para constituírem Comissão de Avaliação Docente responsável pela análise do processo de Progressão Horizontal do Professor José Mauro Moraes Júnior.

II- Estas designações não implicarão em gratificação.

Esta DTS entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAN MANUEL PARDAL
Siape 3529341
Chefe do Dep. de Engenharia Mecânica
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEQ/TCE/UFF Nº2, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

Constituir Comissão para elaboração do Plano Anual de Monitoria do Departamento de Engenharia Química e de Petróleo.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA E DE PETRÓLEO DA ESCOLA DE ENGENHARIA da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I. **Designar** os professores **MÔNICA PINTO MAIA**, SIAPE 1714776, **DIEGO MARTINEZ PRATA**, SIAPE 1804290, **LIZANDRO DE SOUSA SANTOS**, SIAPE 2147093, **VÍCTOR ROLANDO RUIZ AHÓN**, SIAPE 1672360, **TRONER ASSENHEIMER DE SOUZA**, SIAPE 3158777, para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão para elaboração do Plano Anual de Monitoria do Departamento de Engenharia Química e de Petróleo referente ao ano de 2022.

II. Tornar sem efeito a DTS TEQ nº 03, de 20 de abril de 2021.

III. Esta DTS não implicará gratificação.

IV. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA COLMAN SIMÕES
CHEFE DO TEQ
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEQ/TCE/UFF Nº3, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

Designa professores para constituírem as bancas examinadoras dos processos seletivos dos projetos de monitoria de 2022.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA E DE PETRÓLEO DA ESCOLA DE ENGENHARIA da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I. **Designar** os professores **MÔNICA PINTO MAIA**, SIAPE: 1714776, **TRONER ASSENHEIMER DE SOUZA**, SIAPE: 3158777, **HUGO ALVARENGA OLIVEIRA**, SIAPE: 1905387, **JOÃO FELIPE MITRE DE ARAUJO**, SIAPE: 2053854, **LUÍS EDUARDO TERRA DE ALMEIDA**, SIAPE: 2464263, **RITA DE CÁSSIA COLMAN SIMÕES**, SIAPE 1714776, **VÍCTOR ROLANDO RUIZ AHÓN**, SIAPE: 1672360, **ANDRÉ FERREIRA YOUNG**, SIAPE: 1377254, **ANDRÉ VON-HELD SOARES**, SIAPE: 1846524, **ALESSANDRA DA ROCHA DUAILIBE MONTEIRO**, SIAPE: 1083676, **JOÃO CRISÓSTHOMO DE QUEIROZ NETO**, SIAPE: 1998907, **DIEGO MARTINEZ PRATA**, SIAPE: 1804290, **LUCIANE PIMENTEL COSTA MONTEIRO**, SIAPE: 0302767, **ALFREDO MOISÉS VALLEJOS CARRASCO**, SIAPE: 1917101, **GERALDO DE SOUZA FERREIRA**, SIAPE: 0418930, **ROGÉRIO FERNANDES DE LACERDA**, SIAPE: 1261132, **LIZANDRO DE SOUSA SANTOS**, SIAPE: 2147093, **JORGE EDUARDO DA SILVA OURIQUE**, SIAPE: 6413892, **TARCÍSIO ARANTES DE MORAES PERNAMBUCO**, SIAPE: 0311461 e **NINOSKA ISABEL BOJORGE RAMIREZ**, SIAPE: 1347052, para constituírem as Bancas Examinadoras dos Processos Seletivos dos Projetos de Monitoria 2022 do TEQ.

II. Tornar sem efeito a DTS TEQ nº 05, de 21 de junho de 2021.

III. Esta DTS não implicará gratificação.

IV. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA COLMAN SIMÕES
CHEFE DO TEQ
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VMT/UFF Nº 1, DE 13 DE ABRIL DE 2022

Designação de Comissão para apurar a conduta pedagógica adotada nas aulas remotas da disciplina VMT00018 – Processos de Soldagem no primeiro semestre letivo de 2021

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA METALÚRGICA E MATERIAIS da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Designar os Professores **Ricardo Henriques Leal**, matrícula SIAPE n.º 0310928-2, **Nadja Valéria Vasconcellos de Avila,** matrícula SIAPE n.º 2051477-7 e **Tatiana Caneda Salazar Ribeiro**, matrícula SIAPE n.º 1994280 como titulares e o professor **Raphael Midea Cuccovia Vasconcelos Reis** , matrícula SIAPE n.º 2210910 como suplente, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão para apurar a conduta pedagógica adotada pelo docente Yelson Duboc de Natal, nas aulas remotas da disciplina VMT00018 – Processos de Soldagem, turma V3 ,no primeiro semestre de 2021, devido a reclamação do discente Matheus do Vale Fontes.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO ROCHA LOPES
Chefe de Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais – VMT

# # # # # #

INSTRUÇÃO NORMATIVA SOMA/UFF Nº 3, de 13 de abril de 2022.

Regulamentação do uso dos estacionamentos situados nos campi da Universidade Federal Fluminense no município de Niterói.

O SUPERINTENDENTE DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, nomeado(a) pela Portaria nº 63.714, de 07 de maio de 2019 e considerando a necessidade de ocupação ordenada dos campi da UFF situados na cidade em Niterói e as particularidades de quantitativo máximo e limitação de disponibilização de vagas de estacionamento nos mesmos, resolve:

CAPÍTULO I
NORMAS GERAIS

Seção I
Conceitos gerais

Art. 1º A presente normativa tem por objetivo estabelecer as normas de acesso de veículos, motocicletas e bicicletas aos campi da UFF, bem como regular o estacionamento no seu interior.

Art. 2º Esta norma se aplica a toda a área interna dos campi da UFF situados em Niterói e deve ser seguida pelos usuários, dentre os quais se incluem servidores docentes, servidores técnicos- administrativos, colaboradores permanentes e eventuais, alunos, visitantes e fornecedores.

Parágrafo único. O acesso ao estacionamento somente será permitido para a realização de atribuições ou atividades pertinentes aos campi, não sendo autorizado o estacionamento para outros fins.

Art. 3º Os veículos oficiais e os de propriedade de empresas que estejam prestando serviços às unidades da UFF terão trânsito livre em quaisquer dos campi da sede.

Art. 4º Aos integrantes da comunidade universitária, será admitido o acesso aos estacionamentos dos campi com os seus veículos particulares conforme orientações e modalidades a seguir:

I - Cartão Verde: acesso permanente para servidores ativos efetivos (professores e técnico-administrativos), professores visitantes e professores substitutos que ingressarem nos horários regulares de funcionamento dos campi;

II - Cartão Amarelo: acesso temporário para pesquisadores de pós-doutorado, alunos de graduação e pós-graduação que ingressarem nos horários regulares de funcionamento dos campi;

III - Cartão Branco: acesso eventual para visitantes, fornecedores e prestadores de serviço que ingressarem nos campi;

§ 1º Para obter o acesso temporário, é imprescindível a apresentação da carteirinha UFF ou declaração de regularidade de matrícula emitida pela UFF que comprove o vínculo ativo acompanhada do documento de identidade.

§ 2º Todos os cartões deverão, obrigatoriamente, ser devolvidos na saída do veículo dos campi.

Art. 5º Os servidores da UFF que necessitarem se deslocar para outros campi da instituição deverão apresentar a carteira funcional ou o crachá acompanhado de um documento com foto, além de informar qual a unidade será visitada. Esse procedimento não exclui a obrigatoriedade de comunicação prévia da unidade de destino.

Art. 6º O acesso ao estacionamento estará disponível para permanência de veículos, motos e bicicletas dos usuários quando de sua permanência na UFF, nos dias úteis, a partir das 06h até às 23:00h e nos sábados, a partir das 06h até às 18h.

§ 1º Nos demais horários – domingos, feriados, períodos de recesso e pontos facultativos – será necessária, para a permanência, justificativa do usuário membro da comunidade, enviada à Divisão de Segurança

e Logística por e-mail, mesmo que imediatamente após evento, constando nome do condutor, marca, tipo, cor e placa do veículo;

§ 2º No caso de visitantes, fornecedores e prestadores de serviços, estes deverão encaminhar pedido de autorização à Divisão de Segurança e Logística com antecedência de 2 dias úteis, constando nome do condutor, marca, tipo, cor e placa do veículo.

Art. 7º A utilização do estacionamento fica condicionada, em qualquer caso, ao limite de vagas definidas no projeto dos campi.

§ 1º. Serão demarcadas vagas reservadas para o reitor, vice-reitor, portadores de deficiência e idosos.

§ 2º. Os estacionamentos dos campi são rotativos e sujeitos à lotação.

Art. 8º É expressamente vedado o estacionamento de veículos em canteiros, áreas de circulação ou passagem de veículos e pedestres, zonas reservadas, bem como em quaisquer outros espaços que venham a ser proibidos.

Art. 9º As bicicletas e motocicletas somente deverão ser estacionadas obrigatoriamente nas áreas demarcadas.

Parágrafo único. Quando estacionadas, as bicicletas deverão ser presas com correntes, cadeados e/ou travas nos bicicletários instalados no interior do campus, sendo expressamente proibido prender as bicicletas junto aos postes de energia, grades, cercas, rampas ou qualquer outra instalação da UFF, tendo em vista os riscos ambientais e à segurança de pessoas e bens.

Seção II
Da avaliação dos pedidos da Comunidade Universitária

Art. 10. A Comunidade Universitária deverá solicitar à SOMA/UFF o acesso aos estacionamentos públicos dos campi das unidades da sede.

Parágrafo único. Os pedidos de acesso deverão ser formulados por e-mail para dsl.ctsl.soma@id.uff.br com antecedência mínima de 2 dias úteis.

Art. 11. O pedido de pernoite deverá ser solicitado pela Unidade pertencente ao campus com antecedência mínima de 2 dias úteis à DSL/CTSL/SOMA, por meio físico ou eletrônico (dsl.ctsl.soma@id.uff.br).

Art. 12. As justificativas de pernoite correspondem ao rol taxativo a seguir elencado:

I- Viagens a serviço;
II- Participação em atividades nos campi da UFF situados em Niterói;
III- Trabalho de Campo.

CAPÍTULO II
REGRAS LOCAIS

Seção I
Campus Valonguinho

Art. 13. Será admitido o ingresso de veículos no campus do Valonguinho apenas nas modalidades acesso permanente, acesso eventual e pernoite.

§ 1º Os estudantes portadores de necessidades especiais que tiverem dificuldade de locomoção poderão ter autorização da SOMA para acesso ao campus, apresentando os seguintes requisitos:

I- Atestado médico;

II- Grade de horários com declaração da Direção da Unidade pertencente ao campus do Valonguinho dos dias e horários que têm aula naquele local;

III- Laudo da Divisão de Acessibilidade e Inclusão da PROAES, devendo procurar para isso o Núcleo Sensibiliza UFF.

§ 2º. O estacionamento do campus do Valonguinho é rotativo e sujeito à lotação, não podendo haver distinção das vagas por unidade ou por prédio.

§ 3º. Os casos omissos, não previstos nas hipóteses excepcionais deste artigo, serão discricionariamente decididos pela DSL/CTSL/SOMA, que definirá critérios específicos levando em consideração a ocupação do espaço físico, disponibilidade dos serviços de guarda e vigia, bem como a responsabilidade da Universidade por eventuais riscos à integridade do bem.

Seção II
Campus do Gragoatá

Art. 14. Será admitido o acesso ao campus do Gragoatá em quaisquer das modalidades previstas no artigo 4º.

Parágrafo único. O estacionamento do campus Gragoatá é rotativo e sujeito à lotação, não podendo haver distinção das vagas por unidade ou por prédio.

Seção III
Campus da Praia Vermelha

Art. 15. Será admitido o acesso ao campus da Praia Vermelha em quaisquer das modalidades previstas pelo artigo 4º.

Parágrafo único. O estacionamento do campus da Praia Vermelha é rotativo e sujeito à lotação, não podendo haver distinção das vagas por unidade ou por prédio.

Art. 16. Os estudantes somente poderão estacionar nas vagas para eles disponíveis em áreas demarcadas, sendo necessário identificar-se mediante apresentação de carteira de estudante, comprovante de matrícula ou outro meio que venha a ser disponibilizado para identificar o veículo.

Parágrafo único. As vagas reservadas aos estudantes serão ocupadas de acordo com a ordem de chegada dos veículos.

Seção IV
Campus Mequinho

Art. 17. Será admitido o acesso ao campus do Mequinho em quaisquer das modalidades previstas pelo artigo 4º.

Art. 18. A área para estacionamento no campus possui 24 vagas, sendo o uso das vagas até as 18h autorizado para os seguintes setores alocados no campus:

I- 04 (quatro) para a Coordenação de Segurança, Segurança e Logística (CTSL), Divisão de Transporte (DTR) e Divisão de Segurança e Logística (DSL);

II- 06 (seis) para a o Curso de Pós-Graduação em Gerontologia e Geriatria Interdisciplinar;

III- 03 (três) para o Grupo Transdisciplinar de Estudo e Tratamento do Alcoolismo e Outras Dependências da UFF - GEAL;

IV- 02 (duas) para o curso Pré-Universitário Oficina do Saber;

V- 01 (uma) Espaço UFF de Ciências;

VI- 01 (uma) para portadores de necessidades especiais que sejam pacientes das unidades ambulatoriais.

VII- 05 (cinco) para o Centro de Atenção à Saúde do Idoso e seus Cuidadores - CASIC;

VIII- 01 (uma) para a Central de Logística Patrimonial;

IX- 01 (uma) para o Almoxarifado Central;

Art. 19. Os portões do Campus fecham às 23h; os veículos que não forem retirados até este horário ficarão retidos no estacionamento até o dia seguinte.

Art. 20. Os alunos do curso Pré-Universitário Oficina do Saber poderão utilizar o estacionamento após às 18h, mediante apresentação de carteira de estudante ou comprovante de matrícula.

Art. 21. As vagas serão ocupadas de acordo com a ordem de chegada dos veículos.

Art. 22. O acesso dos veículos oficiais da UFF está previamente autorizado, com local de uso exclusivo para os mesmos no pátio central.

Art. 23. As unidades do almoxarifado central (CAP/SAEP, PROAD, PROPPI) terão autorização temporária de acesso ao pátio central apenas para descarga de materiais de consumo e permanente, mediante apresentação da nota fiscal dos itens.

CAPÍTULO III
INFRAÇÕES E PENALIDADES

Art. 24. Serão consideradas infrações passíveis da perda do direito ao uso do estacionamento as seguintes condutas:

a) Não se identificar ao porteiro ou vigilante quando solicitado;

b) Desobedecer a sinalização dos campi;

c) Usar buzina ou produzir excessivo ruído decorrente de descarga livre, silencioso insuficiente ou defeituoso, equipamento de som;

d) Não obedecer à demarcação dos locais para estacionamento de veículos;

e) Estacionar em locais que impeçam a circulação de veículos ou pedestres;

f) Conduzir-se por locais não destinados ao trânsito de veículos;

g) Utilizar as vagas exclusivas para portadores de deficiência, idosos, veículos oficiais e outras reservadas sem a devida autorização.

h) Praticar ato que possa ou venha a colocar em risco a segurança da comunidade universitária e a do próprio condutor;

i) Utilizar o estacionamento para permanência de veículo não cadastrado;

j) Utilizar o estacionamento para pernoitar sem comunicar à Divisão de Segurança e Logística, o que deverá ser feito em até 48 horas após o horário de entrada;

k) Trafegar em velocidade superior a máxima permitida de 40 km/h;

l) Não seguir as orientações transmitidas pela equipe de portaria/vigilância;

m) Não cumprir qualquer das disposições do presente regulamento.

Art. 25. O não cumprimento de qualquer disposição do presente regulamento implicará as seguintes penalizações progressivas:

I- A primeira infração motivará uma notificação escrita ao infrator;

II- A segunda infração implicará a suspensão do acesso ao estacionamento por um período de 10 dias, com apreensão do crachá de identificação do veículo;

III- A terceira infração implicará a suspensão do acesso ao estacionamento por um período de 30 dias, com apreensão do crachá de identificação do veículo.

Parágrafo único. A aplicação de qualquer uma das penas acima não impede a aplicação de qualquer outro tipo de sanção prevista nas demais normas da universidade e na legislação vigente no país.

CAPITULO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26. A UFF não se responsabiliza por objetos furtados no interior de veículos quando os mesmos permanecerem abertos por negligência, imprudência ou imperícia de seus proprietários, nem por eventuais danos resultantes de colisões entre veículos particulares nas dependências da instituição.

Art. 27. Todo e qualquer dano causado, dentro dos campi, ao patrimônio da universidade ou de terceiros será de responsabilidade do causador do dano.

Art. 28. Os agentes responsáveis pela vigilância dos campi poderão solicitar, a qualquer momento, a apresentação de documento de identificação do condutor, bem como impedir a entrada nos campi ou solicitar a retirada do local sempre que entenderem estar em risco a segurança da comunidade ou os documentos de identificação solicitados não forem apresentados.

Parágrafo único. Os agentes responsáveis pela vigilância elaborarão relatório das ocorrências relacionadas às normas e determinações desta normativa, cabendo à Divisão de Segurança e Logística dirimir eventuais dúvidas relacionadas à sua aplicação.

Art. 29. A Divisão de Segurança e Logística da UFF será a área responsável pelo inventário periódico dos estacionamentos públicos, por meio de equipe própria ou através de prestadores de serviço de vigilância, e adotar as medidas administrativas cabíveis para a remoção/reboque dos veículos abandonados junto às autoridades competentes.

Parágrafo único. Na falta de previsão normativa federal, estadual ou municipal, entende-se por veículo abandonado, aquele que permanecer estacionado no mesmo local, e de acordo com os dados do inventário periódico assim permanecer por mais de 15 (quinze) dias.

Art. 30. A Superintendência de Operações e Manutenção – SOMA, poderá interditar o estacionamento temporariamente, no todo ou em parte, por motivos logísticos, eventos da natureza e outras razões relevantes ao funcionamento da UFF.

Art. 31. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFF.

MARIO AUGUSTO RONCONI
Superintendente de Operações e Manutenção

# # # # # #

SEÇÃO II

COMUNICADO CEL/EGA Nº 01/2021

HOMO|LOGAÇÃO DA CHAPA ÚNICA DO PROCESSO DE CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DE CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE CINEMA E VÍDEO (GCV) DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE.

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela Determinação de Serviço EGA, publicada no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense nº 03, de 15 de fevereiro de 2022, de acordo com as Leis nos 8.112/90 e 9.527/97, o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF (Resolução nº 104/97 do CUV) e a Resolução nº 05, publicada no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense de 23/12/2020, torna público a **homologação** da chapa única que concorrerá ao processo de consulta aos discentes, funcionários técnico-administrativos e docentes para escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Cinema e Vídeo (GCV) do Instituto de Arte e Comunicação Social (IACS) da Universidade Federal Fluminense para o biênio 2022/2024.

Chapa única:
Professoras: Lúcia Ramos Monteiro, siape: 3138120 - candidata a chefia e
Karla Holanda, siape: 1838582 - candidata a subchefe.

Niterói, 13 de abril de 2022

ELIANY SALVATIERRA MACHADO
Presidente da Comissão Eleitoral Local
# # # # # #

COMUNICADO GAR Nº 03/2022

Ficam os servidores lotados no HUAP, abaixo relacionados, e conforme processo nº 23069.169625/2021-39, cientificados do ajuste de lotação das UORG's atuais para a UORG 416. O presente ajuste é em função da necessidade de realizar a exclusão das unidades do HUAP representadas no SIORG-ME, bem como, extinguir sua representação no EORG, sem que haja qualquer prejuízo aos servidores lotados no Hospital, em atendimento às orientações do Coordenador Geral de Gestão da Informação do Ministério da Economia.
Ressalta-se que tal ajuste não configura qualquer tipo de cessão dos servidores à EBSERH ou alteração dos seus locais de trabalho, trata-se apenas e, tão somente, de ajuste da estrutura hierárquica nos sistemas do governo.

Niterói, 13 de abril de 2022.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Reitor
# # # # # #

Processo 23069.169625/2021-39 – Servidores que recebem adicional de insalubridade por rubrica de decisão judicial

SIAPE	BENEFICIÁRIO	UPAG
304613	NILZILEIA BRITO DE OLIVEIRA	1082
306110	JAMIL FERNANDES MOURA	1082
2077736	VAGNER MACHADO MENDONCA	1082
1728392	TATIANA DOS SANTOS YARZON	1082
1090181	ANDRE FELIPE COSTA DE SOUZA	1082
1063580	ROSANGELA PINHEIRO DE CARVALHO BARBOSA	1082

COMUNICADO GAR Nº 04/2022

Ficam os servidores lotados no HUAP, abaixo relacionados, e conforme processo nº 23069.169618/2021-37, cientificados do ajuste de lotação das UORG's atuais para a UORG 416. O presente ajuste é em função da necessidade de realizar a exclusão das unidades do HUAP representadas no SIORG-ME, bem como, extinguir sua representação no EORG, sem que haja qualquer prejuízo aos servidores lotados no Hospital, em atendimento às orientações do Coordenador Geral de Gestão da Informação do Ministério da Economia.
Ressalta-se que tal ajuste não configura qualquer tipo de cessão dos servidores à EBSERH ou alteração dos seus locais de trabalho, trata-se apenas e, tão somente, de ajuste da estrutura hierárquica nos sistemas do governo.

Niterói, 13 de abril de 2022.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Reitor

# # # # # #

Processo 23069.169618/2021-37– Servidores sem adicional ocupacional

MATRICULA	NOME	DESCCAR	JURIDICO	LOT_ EXERCICIO	SIGLA_ EXERCICIO	DESC_EXERCICIO
303418	ANIALCY BARBOSA FARIA	ENFERMEIRO-AREA	EST	416	HUAP	HOSPITAL UNIVERSITARIO ANTONIO PEDRO
303893	IONICIO TEIXEIRA	PEDREIRO	EST	416	HUAP	HOSPITAL UNIVERSITARIO ANTONIO PEDRO
304617	DEYSE CRISTINA GOMES BORGES	TECNICO EM ENFERMAGEM	EST	416	HUAP	HOSPITAL UNIVERSITARIO ANTONIO PEDRO
307107	NEUSA MARIA ALVES VIATICO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	EST	416	HUAP	HOSPITAL UNIVERSITARIO ANTONIO PEDRO
307123	MAURICIO JOSE DE SOUZA	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	EST	416	HUAP	HOSPITAL UNIVERSITARIO ANTONIO PEDRO
308864	TANIA MARIA NOGUEIRA ALENQUER	TECNICO EM ARQUIVO	EST	416	HUAP	HOSPITAL UNIVERSITARIO ANTONIO PEDRO
310578	SIMONE HENRIQUE DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	EST	416	HUAP	HOSPITAL UNIVERSITARIO ANTONIO PEDRO
310587	ANA CLAUDIA TINOCO DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	EST	416	HUAP	HOSPITAL UNIVERSITARIO ANTONIO PEDRO
312132	GERALDO DIAS AMADOR	MEDICO-AREA	EST	416	HUAP	HOSPITAL UNIVERSITARIO ANTONIO PEDRO
1091492	RUTH SILVA DE ASSIS	TECNICO EM ENFERMAGEM	EST	416	HUAP	HOSPITAL UNIVERSITARIO ANTONIO PEDRO
1091618	VALERIA VELOSO DA SILVA	MEDICO-AREA	EST	416	HUAP	HOSPITAL UNIVERSITARIO ANTONIO PEDRO
1092801	MARIA CRISTINA REIS GUIMARAES	COZINHEIRO	EST	416	HUAP	HOSPITAL UNIVERSITARIO ANTONIO PEDRO
1437845	EDILENE DE SOUZA PINHEIRO ROSA	SERVIDOR EXTERNO - TECNICO	EST	416	HUAP	HOSPITAL UNIVERSITARIO ANTONIO PEDRO
1441612	RENATA CYMBRON ARAUJO	ENFERMEIRO-AREA	EST	416	HUAP	HOSPITAL UNIVERSITARIO ANTONIO PEDRO
1841790	OITY JOSE BITTENCOURT	SERVIDOR EXTERNO - TECNICO	CLT	416	HUAP	HOSPITAL UNIVERSITARIO ANTONIO PEDRO
2090336	ROSINEI PEREIRA MAIA	SERVIDOR EXTERNO - TECNICO	EST	416	HUAP	HOSPITAL UNIVERSITARIO ANTONIO PEDRO
1074790	ANGELA MARTINS COSENZA	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	EST	418	SAD/HU	SUBDIR HOSP UNIVERSITARIO

						ANTONIO PEDRO
1821724	RENAN MORAES E SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	EST	418	SAD/HU	SUBDIR HOSP UNIVERSITARIO ANTONIO PEDRO
2154442	LUIZ CLAUDIO CLEMENTE DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	EST	418	SAD/HU	SUBDIR HOSP UNIVERSITARIO ANTONIO PEDRO
2157626	MURILLO MONTEIRO PEREIRA DE SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	EST	418	SAD/HU	SUBDIR HOSP UNIVERSITARIO ANTONIO PEDRO
2258308	ALINE WILSON TORRES	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	EST	418	SAD/HU	SUBDIR HOSP UNIVERSITARIO ANTONIO PEDRO
2259386	FERNANDA LUIZA DE CASTRO ROSA	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	EST	418	SAD/HU	SUBDIR HOSP UNIVERSITARIO ANTONIO PEDRO
2362893	MARISA MONSOURES DA SILVA	ASSISTENTE EM GESTÃO DE SAÚDE	CDT	418	SAD/HU	SUBDIR HOSP UNIVERSITARIO ANTONIO PEDRO
3144186	RODOLFO DUARTE FERREIRA	ADMINISTRADOR	EST	418	SAD/HU	SUBDIR HOSP UNIVERSITARIO ANTONIO PEDRO
2262398	KELLY CRISTINE ALVES PASSOS	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	EST	421	SRC/HU	SECAO DE REGISTROS CONTABEIS
1833656	EVANDRO DE OLIVEIRA FILHO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	EST	422	SG/HU	SERVICOS GERAIS
302812	POMPEU RODRIGUES	MOTORISTA	EST	423	SCT/HU	SECAO COMUNICACAO TRANSPORTES
305811	ARINO LUIZ MOREIRA CABRAL	MOTORISTA	EST	423	SCT/HU	SECAO COMUNICACAO TRANSPORTES
306341	ANTONIO CARLOS CAETANO RITA	ASSISTENTE DE LABORATORIO	EST	423	SCT/HU	SECAO COMUNICACAO TRANSPORTES
308278	EDSON SANTOS DA SILVA	OPERADOR DE MAQUINA COPIADORA	EST	423	SCT/HU	SECAO COMUNICACAO TRANSPORTES
6051092	LUIZ CARLOS DE ASSIS DA SILVA	MOTORISTA	EST	423	SCT/HU	SECAO COMUNICACAO TRANSPORTES
306122	REGINA LUCIA VILELA	COSTUREIRO	EST	424	SLR/HU	SECAO DE LAVANDERIA E ROUPARIA
1071933	LENI GOMES DA SILVA	OPERADOR DE MAQUINA DE LAVANDERIA	EST	424	SLR/HU	SECAO DE LAVANDERIA E ROUPARIA
1073027	LEILA MIRIAM CORREA SOARES	OPERADOR DE MAQUINA DE LAVANDERIA	EST	424	SLR/HU	SECAO DE LAVANDERIA E ROUPARIA
1073669	JORGE LUIZ GOMES ALVES	OPERADOR DE MAQUINA DE LAVANDERIA	EST	424	SLR/HU	SECAO DE LAVANDERIA E ROUPARIA
1074317	CARLOS ROBERTO	OPERADOR DE	EST	424	SLR/HU	SECAO DE

	PEREIRA	MAQUINA DE LAVANDERIA				LAVANDERIA E ROUPARIA
1075550	ISAIAS FONTELA SOARES	OPERADOR DE MAQUINA DE LAVANDERIA	EST	424	SLR/HU	SECAO DE LAVANDERIA E ROUPARIA
1077645	MANOEL ZEFERINO DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	EST	424	SLR/HU	SECAO DE LAVANDERIA E ROUPARIA
1090164	SHIRLEI RESINA SIQUEIRA	OPERADOR DE MAQUINA DE LAVANDERIA	EST	424	SLR/HU	SECAO DE LAVANDERIA E ROUPARIA
1090361	FERNANDO REZENDE PORTO	OPERADOR DE MAQUINA DE LAVANDERIA	EST	424	SLR/HU	SECAO DE LAVANDERIA E ROUPARIA
1097709	AUGUSTO VANDERLEY DIAS LIMA	OPERADOR DE MAQUINA DE LAVANDERIA	EST	424	SLR/HU	SECAO DE LAVANDERIA E ROUPARIA
1099731	DENILDO MACHADO PORTO	OPERADOR DE MAQUINA DE LAVANDERIA	EST	424	SLR/HU	SECAO DE LAVANDERIA E ROUPARIA
2367469	GABRIEL DA COSTA FONSECA	TECNICO EM EDIFICACOES	EST	425	SMR/HU	SECAO DE MANUTENCAO E REPAROS
304003	JOSE CARLOS DOS ANJOS	ELETRICISTA	EST	427	SPZ/HU	SECAO DE PORTARIA E ZELADORIA
305881	JOSE RIBEIRO DO NASCIMENTO	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	EST	427	SPZ/HU	SECAO DE PORTARIA E ZELADORIA
305945	MARIA TEREZINHA PACIELLO DA SILVA	TELEFONISTA	EST	427	SPZ/HU	SECAO DE PORTARIA E ZELADORIA
307825	JOAO RENATO FARIAS DA ROSA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	EST	427	SPZ/HU	SECAO DE PORTARIA E ZELADORIA
1071889	ELIEZER FIGUEIREDO DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ANATOMIA E NECROPSIA	EST	427	SPZ/HU	SECAO DE PORTARIA E ZELADORIA
1074295	RONALDO DE ALMEIDA PEREIRA	AUXILIAR DE ANATOMIA E NECROPSIA	EST	427	SPZ/HU	SECAO DE PORTARIA E ZELADORIA
1076750	AXEL LOPES DE MELO	AUXILIAR DE ANATOMIA E NECROPSIA	EST	427	SPZ/HU	SECAO DE PORTARIA E ZELADORIA
1076997	ANDREIA CRISTINA TELES IZABEL DE ALVARENGA	TELEFONISTA	EST	427	SPZ/HU	SECAO DE PORTARIA E ZELADORIA
1090145	ANADIR EUZEBIA DA COSTA	RECEPCIONISTA	EST	427	SPZ/HU	SECAO DE PORTARIA E ZELADORIA
1090167	SALVADOR APOLINARIO	AUXILIAR DE ANATOMIA E NECROPSIA	EST	427	SPZ/HU	SECAO DE PORTARIA E ZELADORIA
1090169	FERNANDO DUTRA MARCILIO	AUXILIAR OPERACIONAL	EST	427	SPZ/HU	SECAO DE PORTARIA E ZELADORIA

1090356	JUCIMARA PACHU RIBEIRO	AUXILIAR OPERACIONAL	EST	427	SPZ/HU	SECAO DE PORTARIA E ZELADORIA
1096192	ANEZIO DE SOUZA ARAUJO	AUXILIAR OPERACIONAL	EST	427	SPZ/HU	SECAO DE PORTARIA E ZELADORIA
1096624	BENEDITO BENICIO	AUXILIAR OPERACIONAL	EST	427	SPZ/HU	SECAO DE PORTARIA E ZELADORIA
1075802	TANIA CRISTINA GARCEZ CABRAL	OPERADOR DE MAQUINA DE LAVANDERIA	EST	428	SM/HU	SERVICO DE MATERIAL
1090365	SERGIO ALIPIO DA COSTA PILOTO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	EST	428	SM/HU	SERVICO DE MATERIAL
1644737	MARIA ALBERTINA GRILO BARRETO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	EST	429	SC/HU	SECAO DE COMPRAS
1885610	ADRIANO CALHEIROS TAMEGA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	EST	429	SC/HU	SECAO DE COMPRAS
1412895	EMANUEL PINHO MEDEIROS	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	EST	432	SP/HU	SERVICO DE PESSOAL
2426472	ISABELLY FERNANDES CHERMONT	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	EST	432	SP/HU	SERVICO DE PESSOAL
3138976	LORENA BRAGA ROSA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	EST	432	SP/HU	SERVICO DE PESSOAL
3139788	WILSON SANTOS DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	EST	432	SP/HU	SERVICO DE PESSOAL
1433900	JOSIANNE MARCILIA VIEIRA KRAUSE	ENFERMEIRO-AREA	EST	436	SEIA/HU	SERV ENFERMAGEM EM INTERNACOES E ALTAS
303586	EULALIA NASCIMENTO SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	EST	437	SEA/HU	SECAO ENFERMAGEM EM AMBULATORIOS
304326	MARIA JANETE DOS SANTOS SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	EST	437	SEA/HU	SECAO ENFERMAGEM EM AMBULATORIOS
304602	MARIA ELIZA CRUZ SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	EST	437	SEA/HU	SECAO ENFERMAGEM EM AMBULATORIOS
307020	SONIA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	ENFERMEIRO-AREA	EST	437	SEA/HU	SECAO ENFERMAGEM EM AMBULATORIOS
307159	MARIANGELA SOARES	TECNICO EM ENFERMAGEM	EST	437	SEA/HU	SECAO ENFERMAGEM EM AMBULATORIOS
307162	ROMILDO DIAS DE LIMA	TECNICO EM ENFERMAGEM	EST	437	SEA/HU	SECAO ENFERMAGEM EM AMBULATORIOS
307823	VANIA RIBEIRO SANT ANNA	TECNICO EM ENFERMAGEM	EST	437	SEA/HU	SECAO ENFERMAGEM EM AMBULATORIOS
310322	ANGELA MARIA CONCEICAO	TECNICO EM ENFERMAGEM	EST	437	SEA/HU	SECAO ENFERMAGEM EM AMBULATORIOS

310576	MARIA THEREZA FELICIANO ANDRADE DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	EST	437	SEA/HU	SECAO ENFERMAGEM EM AMBULATORIOS
310631	MARCIA DE PAULA PEREIRA CARDOSO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	EST	437	SEA/HU	SECAO ENFERMAGEM EM AMBULATORIOS
311732	MARION ESTER RIBEIRO DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	EST	437	SEA/HU	SECAO ENFERMAGEM EM AMBULATORIOS
1062684	MARIA HELENA FERREIRA VIEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	EST	437	SEA/HU	SECAO ENFERMAGEM EM AMBULATORIOS
1089411	NORMA PIRES LEMOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	EST	437	SEA/HU	SECAO ENFERMAGEM EM AMBULATORIOS
1089434	HEIVELINE LUZIMAR SANTANA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	EST	437	SEA/HU	SECAO ENFERMAGEM EM AMBULATORIOS
1090311	JULIO CESAR BARBOSA FERREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	EST	437	SEA/HU	SECAO ENFERMAGEM EM AMBULATORIOS
1093302	SERGIO SARZEDAS DA CRUZ	TECNICO EM ENFERMAGEM	EST	437	SEA/HU	SECAO ENFERMAGEM EM AMBULATORIOS
1097884	VANDA DE AZEVEDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	EST	437	SEA/HU	SECAO ENFERMAGEM EM AMBULATORIOS
1528240	VANESSA GARROT DE SOUZA COSTA RIBEIRO	ENFERMEIRO-AREA	EST	437	SEA/HU	SECAO ENFERMAGEM EM AMBULATORIOS
1941404	STEPHANNIE LYNNE TORRES COSTA RAMOS	ENFERMEIRO-AREA	EST	437	SEA/HU	SECAO ENFERMAGEM EM AMBULATORIOS
307050	NIRA DE FATIMA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	EST	438	SEE/HU	SECAO DE ENFERMAGEM EM EMERGENCIA
1527309	ELIANA ATANAZIO COLITO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	EST	438	SEE/HU	SECAO DE ENFERMAGEM EM EMERGENCIA
1928069	DANDARA MONTEIRO DE SOUZA	ENFERMEIRO-AREA	EST	438	SEE/HU	SECAO DE ENFERMAGEM EM EMERGENCIA
2349358	JULIET CALDAS DA SILVA AMARO	TECNICO EM ENFERMAGEM	EST	438	SEE/HU	SECAO DE ENFERMAGEM EM EMERGENCIA
2453638	SAMANTA GOMES MOTTA HERDY	SERVIDOR EXTERNO - TECNICO	EST	440	SEMI/HU	SERVICO ENFERMAGEM MATERNO INFANTIL
1337069	RITA DE CASSIA DE SOUZA	ENFERMEIRO-AREA	EST	443	SEP/HU	SECAO DE ENFERMAGEM EM PEDIATRIA
308268	VERA LUCIA SOARES POZES	ENFERMEIRO-AREA	EST	444	SEMC/HU	SERVICO DE ENF MEDICO-

						CIRURGICA
308495	PAULO ROBERTO PINTO SOARES	ENFERMEIRO-AREA	EST	444	SEMC/HU	SERVICO DE ENF MEDICO-CIRURGICA
308775	THELMA TEIXEIRA DE CASTRO	ENFERMEIRO-AREA	EST	444	SEMC/HU	SERVICO DE ENF MEDICO-CIRURGICA
2084820	GIGLE OLIVEIRA DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	EST	444	SEMC/HU	SERVICO DE ENF MEDICO-CIRURGICA
305449	SONIA BEATRIZ MACHADO WETTERLING	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	EST	445	SECC/HU	SECAO DE ENFERMAGEM EM CENTRO CIRURGICO
307775	LENICE PACHECO BARROS DA COSTA	TECNICO EM ENFERMAGEM	EST	445	SECC/HU	SECAO DE ENFERMAGEM EM CENTRO CIRURGICO
310705	MARIA HELENA LIMA SAMPAIO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	EST	445	SECC/HU	SECAO DE ENFERMAGEM EM CENTRO CIRURGICO
360248	MARTHA BERNARDINO DE OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	EST	445	SECC/HU	SECAO DE ENFERMAGEM EM CENTRO CIRURGICO
1089472	VALDEIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	EST	445	SECC/HU	SECAO DE ENFERMAGEM EM CENTRO CIRURGICO
1089709	KATIA REGINA CAMPOS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	EST	445	SECC/HU	SECAO DE ENFERMAGEM EM CENTRO CIRURGICO
1089968	MONICA FERREIRA DIAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	EST	445	SECC/HU	SECAO DE ENFERMAGEM EM CENTRO CIRURGICO
1090032	JOSE GUILHERME KLEINLEIN	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	EST	445	SECC/HU	SECAO DE ENFERMAGEM EM CENTRO CIRURGICO
1280330	FERNANDO SERGIO DA COSTA	TECNICO EM ENFERMAGEM	EST	445	SECC/HU	SECAO DE ENFERMAGEM EM CENTRO CIRURGICO
1432290	MARCIA LIMA DO NASCIMENTO	TECNICO EM ENFERMAGEM	EST	445	SECC/HU	SECAO DE ENFERMAGEM EM CENTRO CIRURGICO
1571319	CARLA ANDREA CAMARGO DE SANT ANA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	EST	445	SECC/HU	SECAO DE ENFERMAGEM EM CENTRO CIRURGICO
2222763	ZENI ROCHA SILVA DE FIGUEIREDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	EST	445	SECC/HU	SECAO DE ENFERMAGEM EM

						CENTRO CIRURGICO
2360496	JOICE DE MENEZES BRAGA	ASSISTENTE EM GESTÃO DE SAÚDE	CDT	445	SECC/HU	SECAO DE ENFERMAGEM EM CENTRO CIRURGICO
310249	MARIA DE FATIMA RAFAEL DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	EST	446	SECGE/HU	SECAO ENFER CIRURGIA GER E ESPECIALIZADA
310425	RICARDO MARINHO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	EST	446	SECGE/HU	SECAO ENFER CIRURGIA GER E ESPECIALIZADA
1089708	MARIA JOSE GOMES DA ROCHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	EST	446	SECGE/HU	SECAO ENFER CIRURGIA GER E ESPECIALIZADA
1279281	IRANI GUIMARAES E GUIMARAES DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	EST	446	SECGE/HU	SECAO ENFER CIRURGIA GER E ESPECIALIZADA
2360428	GILBERTO JOSE NUNES RAMOS JUNIOR	ASSISTENTE EM GESTÃO DE SAÚDE	CDT	446	SECGE/HU	SECAO ENFER CIRURGIA GER E ESPECIALIZADA
303820	DILVACY ARAUJO DA SILVA	ENFERMEIRO	EST	447	SEMCL/HU	SECAO ENFERMAGEM EM MEDICINA CLINICA
305214	SANDRA MARIA GUIZAN RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	EST	447	SEMCL/HU	SECAO ENFERMAGEM EM MEDICINA CLINICA
307293	VALDILEA ROCHA CARVALHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	EST	447	SEMCL/HU	SECAO ENFERMAGEM EM MEDICINA CLINICA
307863	ELISABETE EDWIGES DE MIRANDA GUIMARAES	ENFERMEIRO-AREA	EST	447	SEMCL/HU	SECAO ENFERMAGEM EM MEDICINA CLINICA
1089493	SONIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	EST	447	SEMCL/HU	SECAO ENFERMAGEM EM MEDICINA CLINICA
1279962	RITA CAMILA DO NASCIMENTO	TECNICO EM ENFERMAGEM	EST	447	SEMCL/HU	SECAO ENFERMAGEM EM MEDICINA CLINICA
1280786	MARIA DE LOURDES VIEIRA	ENFERMEIRO-AREA	EST	447	SEMCL/HU	SECAO ENFERMAGEM EM MEDICINA CLINICA
1363087	NARCILIO FEIJO MAIA	ENFERMEIRO-AREA	EST	447	SEMCL/HU	SECAO ENFERMAGEM EM MEDICINA CLINICA
1367029	VERA LUCIA FIGUEIREDO RODRIGUES	TECNICO EM ENFERMAGEM	EST	447	SEMCL/HU	SECAO ENFERMAGEM EM MEDICINA CLINICA
1926197	GUISELA FERNANDA TORRES DE ASSIS COSTA	ASSISTENTE EM GESTÃO DE SAÚDE	CDT	447	SEMCL/HU	SECAO ENFERMAGEM EM MEDICINA CLINICA
2310690	PATRICIA SANTOS VIEIRA MOREIRA	ENFERMEIRO-AREA	EST	447	SEMCL/HU	SECAO ENFERMAGEM EM MEDICINA CLINICA

1188451	EDNA MARIA DE QUEIROZ	MEDICO-AREA	EST	449	CAEI/HU	COORD ATENDIMENTO EXTERNO E INTERNO
302954	MARILENA AMBROZIO DA SILVA	ODONTOLOGO	EST	450	SAM/HU	SERVICO DE AMBULATORIO
303392	VERA LUCIA DE ABREU	ENFERMEIRO-AREA	EST	450	SAM/HU	SERVICO DE AMBULATORIO
304368	PAULO SERGIO DOS SANTOS	MEDICO-AREA	EST	450	SAM/HU	SERVICO DE AMBULATORIO
305501	CRISTINA XIMENES GUIMARAES	FISIOTERAPEUTA	EST	450	SAM/HU	SERVICO DE AMBULATORIO
306566	NINA PINTO DA SILVA DE SOUSA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	EST	450	SAM/HU	SERVICO DE AMBULATORIO
307907	VERA LUCIA DOS SANTOS GUIMARAES PINTO	FISIOTERAPEUTA	EST	450	SAM/HU	SERVICO DE AMBULATORIO
310199	ADALBERTO VILLA ALVAREZ	TECNICO EM REABILITACAO OU FISIOTERAPIA	EST	450	SAM/HU	SERVICO DE AMBULATORIO
1011851	PAULA BRAGA DE JESUS WYLLIE	MEDICO-AREA	EST	450	SAM/HU	SERVICO DE AMBULATORIO
1190962	CLAUDIA BAPTISTA PILLAR	MEDICO-AREA	EST	450	SAM/HU	SERVICO DE AMBULATORIO
1435679	CASSIA JULIANA CATTAI	ENFERMEIRO-AREA	EST	450	SAM/HU	SERVICO DE AMBULATORIO
1533159	DORALICE DAS GRACAS DE MELO CALVO	TERAPEUTA OCUPACIONAL	EST	450	SAM/HU	SERVICO DE AMBULATORIO
1855040	PAULA DA CRUZ MORAES	TERAPEUTA OCUPACIONAL	EST	450	SAM/HU	SERVICO DE AMBULATORIO
1855950	LUIZA DINIZ DA ROSA	FONOAUDIOLOGO	EST	450	SAM/HU	SERVICO DE AMBULATORIO
2360572	SUZANA ALVES DE CARVALHO	ASSISTENTE EM GESTÃO DE SAÚDE	CDT	450	SAM/HU	SERVICO DE AMBULATORIO
6948371	MARIA ANGELA PRATES PUPPIN	MEDICO-AREA	EST	450	SAM/HU	SERVICO DE AMBULATORIO
306932	SYLVIO LUIZ COSTA DE MORAES	ODONTOLOGO	EST	451	SCGES/HU	SECAO CIRURGIA GERAL ESPECIALIZADA
1181025	ROSANA MARIA BENEVIDES CARVALHO	MEDICO-AREA	EST	453	SMI/HU	SECAO MATERNO INFANTIL
1185810	BERNADETTE BOUSADA DE MENDONCA	MEDICO	EST	453	SMI/HU	SECAO MATERNO INFANTIL
2933836	ADRIENE DE LIMA VICENTE FERREIRA	MEDICO-AREA	EST	453	SMI/HU	SECAO MATERNO INFANTIL
306782	VILSON FERNANDES NUNES	CONTRAMESTRE-OFICIO	EST	454	SSC/HU	SECAO DE SAUDE DA COMUNIDADE
302752	JOSE CARLOS SODRE PINTO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	EST	455	CEM/HU	COORDENACAO DE EMERGENCIA

302791	MARCIA MARIA TINOCO DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	EST	455	CEM/HU	COORDENACAO DE EMERGENCIA
302977	LUCIANO CHAVES MANOEL	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	EST	455	CEM/HU	COORDENACAO DE EMERGENCIA
304849	TANIA FERREIRA	TECNICO EM TELECOMUNICACAO	EST	455	CEM/HU	COORDENACAO DE EMERGENCIA
306429	ANTONIO DAQUISON MORENO	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	EST	455	CEM/HU	COORDENACAO DE EMERGENCIA
306649	DAMIAO DOS SANTOS SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	EST	455	CEM/HU	COORDENACAO DE EMERGENCIA
307614	ERLI RAMOS PINHEIRO	TECNICO EM ELETRICIDADE	EST	455	CEM/HU	COORDENACAO DE EMERGENCIA
308209	HEIDI VIEIRA MACHADO	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	EST	455	CEM/HU	COORDENACAO DE EMERGENCIA
308222	GUILHERME COSTA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	EST	455	CEM/HU	COORDENACAO DE EMERGENCIA
308529	JOSE EDUARDO DOS SANTOS SILVA	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	EST	455	CEM/HU	COORDENACAO DE EMERGENCIA
309052	ADRIANO FERNANDO JOAQUIM PEREIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	EST	455	CEM/HU	COORDENACAO DE EMERGENCIA
1070581	LEISE CRISTINA SOARES BASTOS	RECEPCIONISTA	EST	455	CEM/HU	COORDENACAO DE EMERGENCIA
1073013	VANIA PINTO NETO	RECEPCIONISTA	EST	455	CEM/HU	COORDENACAO DE EMERGENCIA
1075863	JOSE AUGUSTO FIGUEIRA MACHADO	TECNICO EQUIPAMENTO MEDICO ODONTOLOGICO	EST	455	CEM/HU	COORDENACAO DE EMERGENCIA
1080910	MARCELLO CRUZ MORETT	OPERADOR DE RADIO TELECOMUNICACOES	EST	455	CEM/HU	COORDENACAO DE EMERGENCIA
1082252	PAULO ROBERTO RIBEIRO DE OLIVEIRA	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	EST	455	CEM/HU	COORDENACAO DE EMERGENCIA
1285859	LARA CARMINATI GOMES VINCES ROSA	ENFERMEIRO-AREA	EST	455	CEM/HU	COORDENACAO DE EMERGENCIA
1450078	RAPHAEL DE FARIA SCHUMANN	MEDICO-AREA	EST	455	CEM/HU	COORDENACAO DE EMERGENCIA
311475	ROSSANO ASSUMPCAO CRUZ	MEDICO-AREA	EST	456	SCC/HU	SECAO CLIN CIRURG DO SERV DE AMBULATORIO
2314103	RAFAEL VALADARES DE SOUZA PENA	MEDICO-AREA	EST	456	SCC/HU	SECAO CLIN CIRURG DO SERV DE AMBULATORIO
1364805	CINTHIA GAMA SOARES	MEDICO-AREA	EST	457	SMCL/HU	SECAO DE MEDICINA CLINICA
6306654	LILIA RIBEIRO GUERRA	MEDICO-AREA	EST	458	SMIN/HU	SECAO MATERNO INFANTIL
305962	ANGELA CRISTINA NACIF DE MORAES REGO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	EST	465	SAN/HU	SERVICO DE ANESTESIOLOGIA

1447526	RODRIGO VICTOR DE SOUSA	TECNICO EQUIPAMENTO MEDICO ODONTOLOGICO	EST	465	SAN/HU	SERVICO DE ANESTESIOLOGIA
1186822	SIDNEI MARTINS DE SOUZA	TECNICO EQUIPAMENTO MEDICO ODONTOLOGICO	EST	467	SGA/HU	SECAO DE GASOTERAPIA
1187723	ADELMO MEDEIROS JUNIOR	TECNICO EQUIPAMENTO MEDICO ODONTOLOGICO	EST	467	SGA/HU	SECAO DE GASOTERAPIA
649083	MAURO BARROS ANDRE	PROF DO MAGIST. SUPERIOR - ADJUNTO	EST	470	CD/HU	CENTRO DE DIALISE
1089936	FABIO DUTRA DUARTE	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	EST	470	CD/HU	CENTRO DE DIALISE
308882	PAULO SERGIO SOBRAL JULIANO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	EST	471	CTI/HU	CENTRO DE TRATAMENTO INTENSIVO
310618	SAYONARA DRUMMOND	MEDICO-AREA	EST	471	CTI/HU	CENTRO DE TRATAMENTO INTENSIVO
627365	ROSA MARIA DOS SANTOS ADAO	MEDICO-AREA	EST	471	CTI/HU	CENTRO DE TRATAMENTO INTENSIVO
1521806	MEG DE CARVALHO SOARES	MEDICO-AREA	EST	471	CTI/HU	CENTRO DE TRATAMENTO INTENSIVO
2360560	ADRIANA TOLEDO DO PRADO PAES	ASSISTENTE EM GESTÃO DE SAÚDE	CDT	471	CTI/HU	CENTRO DE TRATAMENTO INTENSIVO
2365843	HEIDI HILDEGARD MONKEN FERNANDES PACHECO	MEDICO-AREA	EST	471	CTI/HU	CENTRO DE TRATAMENTO INTENSIVO
3487446	JULIANA SALLES VON HELD VENTURA	MEDICO-AREA	EST	471	CTI/HU	CENTRO DE TRATAMENTO INTENSIVO
1092828	WELLINGTON BRUNO SANTOS	MEDICO-AREA	EST	473	UC/HU	UNIDADE CORONARIANA
1092834	MANOEL FRANCISCO DO VALLE NETO	MEDICO-AREA	EST	473	UC/HU	UNIDADE CORONARIANA
2360469	KARINA NEMER DE SOUSA	ASSISTENTE EM GESTÃO DE SAÚDE	CDT	473	UC/HU	UNIDADE CORONARIANA
303145	JORGE JOSE DA SILVA GONCALVES	TECNICO DE LABORATORIO AREA	EST	475	SFC/HU	SERV FISIOPATOLOGIA E CARDIOPULMONAR
308531	ELIAS DE OLIVEIRA TOLEDO	TECNICO DE LABORATORIO AREA	EST	475	SFC/HU	SERV FISIOPATOLOGIA E CARDIOPULMONAR
311239	MARIA BERNADETE SHORT	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	EST	475	SFC/HU	SERV FISIOPATOLOGIA E CARDIOPULMONAR

304668	JOSE RENATO DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	EST	476	SMG/HU	SERVICO DE METODOS GRAFICOS
308522	JOSE ROBERTO DA COSTA	TECNICO EM ANATOMIA E NECROPSIA	EST	478	SAP/HU	SERVICO DE ANATOMIA PATOLOGICA
374991	ALMERI FAGUNDES DO AMARAL	VIGILANTE	EST	480	BS/HU	BANCO DE SANGUE
1432399	MARIA DE FATIMA AZEVEDO LOUREIRO	ENFERMEIRO-AREA	EST	480	BS/HU	BANCO DE SANGUE
2126767	CARLOS HENRIQUE STAGI HOSSMANN	MEDICO-AREA	EST	480	BS/HU	BANCO DE SANGUE
308977	JOSE ANTONIO ROCHA DE SIQUEIRA JUNIOR	TECNICO DE LABORATORIO AREA	EST	482	SPC/HU	SERVICO DE PATOLOGIA CLINICA
1446331	GILMAR DE SOUZA LACERDA	TECNICO DE LABORATORIO AREA	EST	482	SPC/HU	SERVICO DE PATOLOGIA CLINICA
1446876	ANDRE LUIZ DE MELO	TECNICO DE LABORATORIO AREA	EST	482	SPC/HU	SERVICO DE PATOLOGIA CLINICA
1969068	MIGUEL ANGELO MOREIRA	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	EST	482	SPC/HU	SERVICO DE PATOLOGIA CLINICA
2360521	PATRICIA HENRICI DIAS DOBAL	ASSISTENTE EM GESTÃO DE SAÚDE	CDT	482	SPC/HU	SERVICO DE PATOLOGIA CLINICA
302753	KATIA CONCEICAO OLIVEIRA DA SILVA	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	EST	483	SR/HU	SERVICO DE RADIOLOGIA
304669	LUIZ CESAR FONSECA	TECNICO EM RADIOLOGIA	EST	483	SR/HU	SERVICO DE RADIOLOGIA
305572	GILBERTO CONRADO FILHO	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	EST	483	SR/HU	SERVICO DE RADIOLOGIA
305706	SEBASTIAO DE ALMEIDA DACO	TECNICO EM RADIOLOGIA	EST	483	SR/HU	SERVICO DE RADIOLOGIA
306593	EDMO BEHAR JAPOR	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	EST	483	SR/HU	SERVICO DE RADIOLOGIA
308985	JORGE MOREIRA	TECNICO EM RADIOLOGIA	EST	483	SR/HU	SERVICO DE RADIOLOGIA
317931	PAULO REIS	TECNICO EM RADIOLOGIA	EST	483	SR/HU	SERVICO DE RADIOLOGIA
1091619	ELIANA MARIA CORREA DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	EST	483	SR/HU	SERVICO DE RADIOLOGIA
1452557	RUBIA HAGEMEYER LEONARDO PEREIRA	MEDICO-AREA	EST	483	SR/HU	SERVICO DE RADIOLOGIA
1509998	ANTONIO DANTAS DA SILVA	TECNICO EM RADIOLOGIA	EST	483	SR/HU	SERVICO DE RADIOLOGIA
1517620	LEANDRO BARBOSA DA CUNHA	TECNICO EM RADIOLOGIA	EST	483	SR/HU	SERVICO DE RADIOLOGIA

2185381	ROBSON COSTA DE JESUS	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	EST	483	SR/HU	SERVICO DE RADIOLOGIA
305932	CARLOS AUGUSTO PEREIRA DE MACEDO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	EST	484	CSTA/HU	COORD SERVICOS TECNICO AUXILIARES
1090175	MARLUCI GUIMARAES	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	EST	484	CSTA/HU	COORD SERVICOS TECNICO AUXILIARES
304458	ALEDIO DINIZ	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	EST	485	SDM/HU	SERVICO DE DOCUMENTACAO MEDICA
387630	NILO DA ROCHA FONSECA	OPERADOR DE MAQUINA DE LAVANDERIA	EST	485	SDM/HU	SERVICO DE DOCUMENTACAO MEDICA
1797105	MICHELLE FREIRE DE QUEIROZ SANT ANA	ARQUIVISTA	EST	485	SDM/HU	SERVICO DE DOCUMENTACAO MEDICA
305810	VERA SANT ANA COUTO	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	EST	486	SAE/HU	SEC DE ARQ E ESTAT DO SERV DE DOC MEDICA
308361	EDUARDO COUTO FREIRE	TECNICO EM ARQUIVO	EST	486	SAE/HU	SEC DE ARQ E ESTAT DO SERV DE DOC MEDICA
1076563	CLAUDIA ESTRELLA DE AZEVEDO GOUVEA	TECNICO EM ARQUIVO	EST	486	SAE/HU	SEC DE ARQ E ESTAT DO SERV DE DOC MEDICA
303455	GILBERTO BARCELOS SOUZA	FARMACEUTICO	EST	489	SFA/HU	SERVICO DE FARMACIA
303507	MARIA DO CARMO MANHAES PESSANHA	FARMACEUTICO	EST	489	SFA/HU	SERVICO DE FARMACIA
305557	MARCIA DE SOUZA ANTUNES	FARMACEUTICO	EST	489	SFA/HU	SERVICO DE FARMACIA
307223	BENARIA FERREIRA COELHO DA VISITACAO	FARMACEUTICO	EST	489	SFA/HU	SERVICO DE FARMACIA
1073617	TANIA MARIA RAMOS RIBEIRO	TECNCICO EM FARMACIA	EST	489	SFA/HU	SERVICO DE FARMACIA
1090173	ALBERTO UBIRACI SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL	EST	489	SFA/HU	SERVICO DE FARMACIA
1096175	LUIZ ALEXANDRE REIS FERRO	TECNICO DE LABORATORIO AREA	EST	489	SFA/HU	SERVICO DE FARMACIA
1445878	ANA REGINA BRANDAO DOS SANTOS	TECNCICO EM FARMACIA	EST	489	SFA/HU	SERVICO DE FARMACIA
1449158	ALISSON LOUREIRO DE VASCONCELOS	TECNCICO EM FARMACIA	EST	489	SFA/HU	SERVICO DE FARMACIA
1450175	GUSTAVO MARQUES MALHEIROS	TECNCICO EM FARMACIA	EST	489	SFA/HU	SERVICO DE FARMACIA
1458501	LUIS DE OLIVEIRA SANTOS	TECNCICO EM FARMACIA	EST	489	SFA/HU	SERVICO DE FARMACIA
1581370	FLAVIA VALERIA DOS SANTOS ALMEIDA	FARMACEUTICO	EST	489	SFA/HU	SERVICO DE FARMACIA

1778342	CAROLINA ESPER FERREIRA	FARMACEUTICO	EST	489	SFA/HU	SERVICO DE FARMACIA
1943336	INGRID SILVA DA COSTA CORREA	TECNCICO EM FARMACIA	EST	489	SFA/HU	SERVICO DE FARMACIA
1944608	MARCELA CAMPOS ESQUEFF ABDALLA	FARMACEUTICO	EST	489	SFA/HU	SERVICO DE FARMACIA
2360064	LARISSA ALMEIDA SERRAO DE SOUZA	ASSISTENTE EM GESTÃO DE SAÚDE	CDT	489	SFA/HU	SERVICO DE FARMACIA
2844790	MAURICIO LAURO DE OLIVEIRA JUNIOR	FARMACEUTICO	EST	489	SFA/HU	SERVICO DE FARMACIA
2850099	AGUEDA CABRAL DE SOUZA PEREIRA	FARMACEUTICO	EST	489	SFA/HU	SERVICO DE FARMACIA
303707	ROSA FERREIRA	AUXILIAR DE NUTRICAO E DIETETICA	EST	492	SNU/HU	SERVICO DE NUTRICAO
306533	MARIA MAGDALA KELLY VIDINHA	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA	EST	492	SNU/HU	SERVICO DE NUTRICAO
307311	SONIA MARIA RODRIGUES	AUXILIAR DE NUTRICAO E DIETETICA	EST	492	SNU/HU	SERVICO DE NUTRICAO
308110	MARCOS DE SOUZA VAZ	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	EST	492	SNU/HU	SERVICO DE NUTRICAO
308178	CARLOS CARVALHO DOS SANTOS	ALMOXARIFE	EST	492	SNU/HU	SERVICO DE NUTRICAO
1062886	ELIANA FERREIRA TORRES DA CUNHA	AUXILIAR DE COZINHA	EST	492	SNU/HU	SERVICO DE NUTRICAO
1062929	DAYSE DE SOUZA BARRETO	COPEIRO	EST	492	SNU/HU	SERVICO DE NUTRICAO
1063334	CIRENE MENDES DA SILVA	COPEIRO	EST	492	SNU/HU	SERVICO DE NUTRICAO
1063420	CARMEM ANGELICA MARTINS	COPEIRO	EST	492	SNU/HU	SERVICO DE NUTRICAO
1090106	JOAO LUIZ DE MENDONCA	COZINHEIRO	EST	492	SNU/HU	SERVICO DE NUTRICAO
1464235	ANA PAULA BLACK DREUX	NUTRICIONISTA-HABILITACAO	EST	492	SNU/HU	SERVICO DE NUTRICAO
1509968	GABRIELA BARROSO PENHA	NUTRICIONISTA-HABILITACAO	EST	492	SNU/HU	SERVICO DE NUTRICAO
2802384	GLORIA PETRUNGARO NOVELLO	NUTRICIONISTA-HABILITACAO	EST	492	SNU/HU	SERVICO DE NUTRICAO
306985	ISMAR DE AZEREDO AMORIM	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA	EST	493	SDI/HU	SECAO DE DIETETICA
308470	LUCIMAR GONCALVES DE AGUIAR	AUXILIAR DE NUTRICAO E DIETETICA	EST	493	SDI/HU	SECAO DE DIETETICA
308978	SILVIA REGINA DE MOURA FOGACA	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA	EST	493	SDI/HU	SECAO DE DIETETICA

79064	KATIA BAPTISTA DOS SANTOS	COPEIRO	EST	494	SEDI/HU	SECAO DE DISTRIBUICAO
303069	JONELZA SALOMAO LIMA DOS SANTOS HONORIO	ARMAZENISTA	EST	494	SEDI/HU	SECAO DE DISTRIBUICAO
304079	CIRLENE COELHO DE MATTOS	ARMAZENISTA	EST	494	SEDI/HU	SECAO DE DISTRIBUICAO
306899	HELMO PEREIRA FAIAL	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA	EST	494	SEDI/HU	SECAO DE DISTRIBUICAO
307607	SANDRA REGINA DA SILVA CRUZ	ARMAZENISTA	EST	494	SEDI/HU	SECAO DE DISTRIBUICAO
308424	SANDRA HELENA ARAUJO	AUXILIAR DE NUTRICAO E DIETETICA	EST	494	SEDI/HU	SECAO DE DISTRIBUICAO
310417	ROSANGELA CARDOSO DOS SANTOS GOIS	COPEIRO	EST	494	SEDI/HU	SECAO DE DISTRIBUICAO
1062649	MARCIA REGINA DA CONCEICAO	AUXILIAR DE COZINHA	EST	494	SEDI/HU	SECAO DE DISTRIBUICAO
1062872	PAULO DE SOUZA	COPEIRO	EST	494	SEDI/HU	SECAO DE DISTRIBUICAO
1062889	SANDRO CRISTIANO DA SILVA	COPEIRO	EST	494	SEDI/HU	SECAO DE DISTRIBUICAO
1062906	MARCIA MARTINS	COPEIRO	EST	494	SEDI/HU	SECAO DE DISTRIBUICAO
1063280	JOSE CLAUDIO DE CARVALHO SILVA	AÇOUGUEIRO	EST	494	SEDI/HU	SECAO DE DISTRIBUICAO
1063312	LAURA MARIA DA SILVA LOPES	COPEIRO	EST	494	SEDI/HU	SECAO DE DISTRIBUICAO
1063319	ANDREA BRITO DE ALMEIDA	COPEIRO	EST	494	SEDI/HU	SECAO DE DISTRIBUICAO
1063324	MARIA LUCIA BORGES DA CRUZ	AUXILIAR DE COZINHA	EST	494	SEDI/HU	SECAO DE DISTRIBUICAO
1063331	MARTA HELENA DE SOUZA SANTOS	AUXILIAR DE COZINHA	EST	494	SEDI/HU	SECAO DE DISTRIBUICAO
1064703	SILVIA FERREIRA DA COSTA	COPEIRO	EST	494	SEDI/HU	SECAO DE DISTRIBUICAO
1064909	SONIA MARIA LOPES	COPEIRO	EST	494	SEDI/HU	SECAO DE DISTRIBUICAO
1066816	VALERIA DA SILVA	AUXILIAR DE COZINHA	EST	494	SEDI/HU	SECAO DE DISTRIBUICAO
1067606	MARIA DA CONCEICAO DOMINGOS	AUXILIAR DE COZINHA	EST	494	SEDI/HU	SECAO DE DISTRIBUICAO
1090130	PAULO FERNANDO LEMOS DE MENDONCA	AÇOUGUEIRO	EST	494	SEDI/HU	SECAO DE DISTRIBUICAO
307749	EDILA MARIA FREITAS DANTAS	ASSISTENTE SOCIAL	EST	495	SS/HU	SERVICO SOCIAL
3045737	RITA DE CASSIA CORREA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	EST	495	SS/HU	SERVICO SOCIAL

304283	ELIANE DA SILVA SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	EST	498	SUI/HU	SECAO DE UNIDADES INTERNACAO
306860	LEILA MARIA CAMPOS GUIDORENI	ASSISTENTE SOCIAL	EST	498	SUI/HU	SECAO DE UNIDADES INTERNACAO
1186831	DEUILTON DO NASCIMENTO BARBOZA	ODONTOLOGO	EST	499	SO/HU	SERVICO DE ODONTOLOGIA
1423861	ROSINEA COUTINHO PINTO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	EST	500	SCF/HU	SUBDIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANCAS
308362	WALDIR PEREIRA DA CONCEICAO	CONTINUO	EST	501	SECON/HU	SERVICO DE CONTABILIDADE
1460478	PRISCILLA SPARGOLI DE FREITAS	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	EST	501	SECON/HU	SERVICO DE CONTABILIDADE
1510834	FELIPE DA SILVA GOMES	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	EST	501	SECON/HU	SERVICO DE CONTABILIDADE
305564	MOISES DE SOUZA LEITAO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	EST	504	SF/HU	SECAO DE FATURAMENTO
307576	ELIANE DE SOUZA LEMOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	EST	504	SF/HU	SECAO DE FATURAMENTO
308018	DAYSE MARIA DE SOUZA NEVES PACHECO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	EST	504	SF/HU	SECAO DE FATURAMENTO
1077383	DENISE MARIA DE SOUZA NEVES	AUXILIAR OPERACIONAL	EST	504	SF/HU	SECAO DE FATURAMENTO
1102241	SOLANGE LEMOS ABRAHAO	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	EST	504	SF/HU	SECAO DE FATURAMENTO
1850075	JOSE WILSON RIBEIRO DE LIMA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	EST	504	SF/HU	SECAO DE FATURAMENTO
1975583	LUCIA RINALDI BARRETO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	EST	504	SF/HU	SECAO DE FATURAMENTO
308168	SANDRA GUILHERME PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	EST	1235	SI/HU	SERVICO DE INFECTOLOGIA DO HUAP
310263	ROSANE FABIANO DE OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	EST	1235	SI/HU	SERVICO DE INFECTOLOGIA DO HUAP
310582	SILVIO CARLOS DE ASSIS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	EST	1235	SI/HU	SERVICO DE INFECTOLOGIA DO HUAP
1069306	AMAURY AMARAL MARAFIGA DUTRA	MEDICO-AREA	EST	1235	SI/HU	SERVICO DE INFECTOLOGIA DO HUAP
1089747	JUREMA PARREIRA DA ROSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	EST	1235	SI/HU	SERVICO DE INFECTOLOGIA DO HUAP
1089983	MAX MARCELINO ROCHA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	EST	1235	SI/HU	SERVICO DE INFECTOLOGIA DO HUAP
2359918	TEREZA CRISTINA SERRAO DE SOUZA	ASSISTENTE EM GESTÃO DE SAÚDE	CDT	1235	SI/HU	SERVICO DE INFECTOLOGIA DO HUAP

3144185	CARLA CAROLINE BASTOS DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	EST	1235	SI/HU	SERVICO DE INFECTOLOGIA DO HUAP
1475236	DANIEL RODRIGO DE ALMEIDA LOUBET	TECNICO EM ENFERMAGEM	EST	1399	HUAP	HOSPITAL UNIVERSITARIO ANTONIO PEDRO
1490840	HELLEN FAUSTINO TEIXEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	EST	1399	HUAP	HOSPITAL UNIVERSITARIO ANTONIO PEDRO
307943	LUIZ CARLOS DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	EST	1621	SDIG/HU	SEC HOSPITAL UNIVERSITARIO ANTONIO PEDRO
307992	MARTINHA GOMES NETTO CALDERARO	ENFERMEIRO-AREA	EST	1625	CPPAD/HU	COMISSAO PERM PROCESSO ADM DISCIPLINAR
1510830	RODRIGO PAULA CAMPOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	EST	1628	GTI/HU	GERENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
2222347	ALEXANDER RUIZ MARTINS	TECNICO DE LABORATORIO AREA	EST	1628	GTI/HU	GERENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
2360180	LUCIANA ARIS DA SILVA DE OLIVEIRA COSTA	ASSISTENTE EM GESTÃO DE SAÚDE/INFORMÁTICA	CDT	1628	GTI/HU	GERENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
2360295	THIAGO HENRIQUE FAGUNDES TEIXEIRA	ASSISTENTE EM GESTÃO DE SAÚDE/INFORMÁTICA	CDT	1628	GTI/HU	GERENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
2362912	CARLOS AUGUSTO RIBEIRO JUNIOR	ASSISTENTE EM GESTÃO DE SAÚDE/INFORMÁTICA	CDT	1628	GTI/HU	GERENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
2388945	VINICIUS RODRIGUES GONCALVES	ASSISTENTE EM GESTÃO DE SAÚDE/INFORMÁTICA	CDT	1628	GTI/HU	GERENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
7303201	JOAO LUIZ FERNANDES	ENGENHEIRO-AREA	EST	1628	GTI/HU	GERENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
310500	AGNAEL TELES DE MENEZES	MECANICO	EST	1631	GPO/HU	GERENCIA DE PROJETOS E OBRAS - HUAP
1755879	MARIA HELENA PEREIRA BARBOSA	DESENHISTA-PROJETISTA	EST	1631	GPO/HU	GERENCIA DE PROJETOS E OBRAS - HUAP
1870876	CRISTIANE VIEIRA CABREIRA BRUM	ARQUITETO E URBANISTA	EST	1631	GPO/HU	GERENCIA DE PROJETOS E OBRAS - HUAP
1945134	MARISA FASURA DE AMORIM	ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO	EST	1631	GPO/HU	GERENCIA DE PROJETOS E OBRAS - HUAP
2084764	MARCELLO LISBOA SALDANHA	ARQUITETO E URBANISTA	EST	1631	GPO/HU	GERENCIA DE PROJETOS E OBRAS - HUAP
3493116	CARLA CRISTINA DA ROSA DE ALMEIDA	ARQUITETO E URBANISTA	EST	1631	GPO/HU	GERENCIA DE PROJETOS E OBRAS - HUAP

2360115	DEBORA DE CASSIA COUTO DE CARVALHO	ASSISTENTE EM GESTÃO DE SAÚDE	CDT	1656	DAF/HU	DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
2360477	WELITON GOMES ANTONIO JUNIOR	ASSISTENTE EM GESTÃO DE SAÚDE	CDT	1656	DAF/HU	DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
1880537	ANA PAULA GONZAGA DA FONSECA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	EST	1657	SDAF/HU	SEC DIRETORIA ADM E FINANCEIRA
1969063	RONALD VIANA GRIEM	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	EST	1658	SADAF/HU	SERV APOIO ADM DA DIR ADM E FINANCEIRA
1510833	DANIEL OLIVEIRA COUTINHO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	EST	1659	CPPM/HU	COMISSAO PERM PADR DE MATERIAL
999301	RUBENS ANTUNES DA CRUZ FILHO	MEDICO-AREA	EST	1664	DAC/HU	DIRETORIA ACADEMICA
3141144	TATIANA SILVEIRA DA CONCEICAO DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	EST	1666	COREME/HU	COMISSAO DE RESIDENCIA MEDICA
305156	MARGARETH DE OLIVEIRA TIMOTEO	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	EST	1669	UPC/HU	UNIDADE DE PESQUISA CLINICA
1144633	ERIKA DOS SANTOS VENCESLAU	NUTRICIONISTA-HABILITACAO	EST	1943	CGRU/AES	COORD GESTAO RESTAURANTE UNIVERSITARIO

EDITAL RIR Nº 01/2022
PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA 2022
RIRA0004 - INICIAÇÃO À DOCÊNCIA EM POLÍTICA SOCIAL

I – DA IDENTIFICAÇÃO

Unidade: Instituto de Humanidades e Saúde
Departamento: Interdisciplinar de Rio das Ostras
Título e Código do Projeto: Iniciação à docência em Política Social(RIRA0004)
Disciplinas vinculadas ao Projeto: Política Social II (Código RIR 00133)
Professora Orientadora vinculada ao Projeto: Renata de Oliveira Cardoso
Número de vagas oferecidas: 1 vaga para bolsista
Início do Programa: 11/04/2022
Fim do Programa: 31/12/2022

II. DAS INSCRIÇÕES

1. **Período**

De 13 a 18 de abril de 2022

2. **Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição:** https://app.uff.br/monitoria/

III - PRÉ-REQUISITOS FIXADOS PELO PROJETO DE MONITORIA

a) Ter cursado a disciplina Política Social I e Política Social II com média igual ou superior a 7,0;
b) Ter plena disponibilidade para acompanhar as aulas da disciplina;
c) Ter disponibilidade de horário para atendimento extraclasse aos alunos;
d) Ter disponibilidade para encontros semanais com o orientador.

IV - DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

4.1- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria (histórico escolar atualizado, anexado ao formulário de inscrição).

V. DO PROCESSO SELETIVO

5.1- Data e Horário

Avaliação de Conteúdo
19 de abril de 2022 – das 14h às 16 (online/síncrono)
Entrevista
20 de abril de 2022 – às 14h (online/síncrono)

5.2- Local de realização

https://meet.google.com/guw-nywf-hzq

5.3- Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso

A disciplina de Política Social II direciona-se a compreensão das políticas sociais na contemporaneidade, atualmente traduzidas em direitos sociais que estão em constante transformação e refletem o contexto econômico, político e social brasileiro.
Tal compreensão de política social é incentivada através de estudos que correlacionam referenciais bibliográficos atuais com a análise contemporânea da sociedade. Trata-se de construir estratégias para analisar o movimento do concreto-real no âmbito das políticas sociais. Para tanto, é desenvolvido um processo de ensino-aprendizagem a partir de pressupostos pedagógicos que conectam a realidade do estudante à dinâmica social e às políticas sociais; bem como uma metodologia de avaliação que estimula a produção individual e coletiva dos(as) matriculados(as) na disciplina.
Dada a complexidade do tema e do percurso sugerido à sua abordagem, surge este o projeto de monitoria intitulado "Iniciação à docência em Política Social", que considera a monitoria uma forma singular de aproximação à docência e apoio pedagógico a estudantes – especialmente relevantes nesta conjuntura de transição dos processos didático-pedagógicos do ensino remoto ao presencial.
As principais tarefas do(a) monitor(a) consistirão no atendimento extraclasse dos alunos para realização de debate coletivo e individual sobre os textos, Participação do planejamento das aulas da disciplina de Política Social II; colaboração com a elaboração dos materiais didáticos e avaliativos do componente curricular; desenvolvimento de uma aula, a cada semestre, sob supervisão pedagógica docente; avaliação da sua experiencia de monitoria e dos planos de aula que construídos.

5.4- Critérios de seleção

O processo seletivo será constituído por duas etapas. Na primeira etapa os candidatos farão uma prova escrita, com formato dissertativo, cuja pontuação irá de zero a dez e terá caráter eliminatório. Os candidatos aprovados nesta etapa (ou seja, os que obtiverem pontuação maior ou igual a sete) participarão da segunda fase, que consiste numa entrevista, cuja pontuação irá de zero a dez. O resultado será formado pela média aritmética das notas obtidas nas duas etapas, e a classificação acompanhará as melhores médias obtidas, de modo que se classificará em primeiro lugar o candidato que alcançar a maior média aritmética.
Serão adicionados às notas obtidas nos processos seletivos bônus de ingresso por ação afirmativa ou de mães com filhos de até 5 (cinco) anos, conforme critérios descritos na INSTRUÇÃO NORMATIVA PROGRAD/UFF no 19, DE 11 DE JANEIRO DE 2022, que estabelece critérios para a operacionalização do Programa de Monitoria da UFF, com vistas do ano letivo de 2022, a saber:
I - se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete, os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão esta média multiplicada por 1,4, resultando na nota final a ser inserida no sistema; e
II - se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete, as candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão esta média multiplicada por 1,2, resultando na nota final a ser inserida no sistema.
Art. 13. Os documentos comprobatórios do bônus e que devem ser apresentados pelos candidatos são: declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade, para o bônus previsto no inciso I do art. 12 e certidão de nascimento do(s) filho(s), para o bônus previsto no inciso II do art. 12.
§ 1o Os candidatos que fizerem jus ao bônus devem enviar a documentação comprobatória ao Coordenador de Monitoria do Executante por e-mail constante no edital, dentro do prazo de inscrição.

E-mail do Coordenador de Monitoria do Executante: claricecarvalho@id.uff.br

5.5- Bibliografia indicada

ANDERSON, Perry. Balanço do Neoliberalismo. In: SADER, Emir & GENTILI, Pablo (orgs.) Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995, p. 9-23
Disponível em: http://www.unirio.br/unirio/cchs/ess/Members/giselle.souza/politica-social-ii/texto-1-balanco-do-neoliberalismo-anderson. Acesso em: 12 abril.2021

SALVADOR, Evilásio. Fundo público e políticas sociais na crise do capitalismo. In: Revista Serviço Social e Sociedade. São Paulo, 2010. Disponível em:
https://www.scielo.br/j/sssoc/a/JjjhnQzh9FGx9q3t7WsT35g/?lang=pt. Acesso em: 12 abril. 2021.

UGÁ, Vivian Dominguez. A categoria “pobreza” nas formulações de política social do Banco Mundial. Disponível em: www.scielo.br/pdf/rsocp/n23/24621.pdf. Acesso em 12 abril.2021.

5.6- Nota mínima para aprovação

7,00 (sete).

5.7- Critérios de desempate (com pontuação)

Primeiro: maior nota obtida na prova escrita; segundo: maior nota obtida na entrevista; terceiro: maior nota na disciplina Política Social II; quarta: maior nota obtida na disciplina de Política Social I.

5.8- Instâncias de recurso

a) O prazo para a interposição de recurso ao resultado do processo seletivo junto ao executante responsável é de até 72 (setenta e duas) horas após a divulgação dos resultados, contadas automaticamente pelo Sistema de Monitoria.
b) O prazo para a interposição de recurso junto à Comissão de Monitoria é de até 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado da análise do recurso interposto junto ao executante responsável pelo projeto.
c) O recurso dirigido à Comissão de Monitoria deve ser enviado por e-mail à Divisão de Monitoria (dmo.prograd@id.uff.br).

VI. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

O(A) candidato(a) classificado(a) deverá acessar o Sistema de Monitoria, aceitar a classificação na vaga e gerar o Termo de Compromisso, dirigindo-se então à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso para proceder à assinatura. Será considerado desistente o(a) candidato(a) que não comparecer no prazo de três (3) dias após o aceite da vaga no Sistema.

Rio das Ostras, 13 de abril de 2022.

FELIPE MELLO DA SILVA BRITO
Siape 1809151
Chefe do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras
# # # # # #

EDITAL RIR Nº 02/2022
PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA 2022
RIRA0002 - DECIFRANDO A TEORIA POLÍTICA: OS AUTORES CLÁSSICOS, SUAS TEORIAS E SEU CONTEXTO HISTÓRICO

I – DA IDENTIFICAÇÃO

Unidade – Instituto de Humanidades e Saúde
Departamento – Interdisciplinar de Rio das Ostras
Título e Código do Projeto – Decifrando a teoria política: os autores clássicos, suas teorias e seu contexto histórico (RIRA0002)
Disciplinas vinculadas ao Projeto – Teoria Política (Código RIR 00131)
Professora Orientadora vinculada ao Projeto: Vânia Noeli Ferreira de Assunção
Número de vagas oferecidas – 1 vaga para bolsista
Início do Programa: 11/04/2022 - **Fim do Programa**: 31/12/2022

II. DAS INSCRIÇÕES

1. **Período**

De 13 a 18 de abril de 2022

2. **Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição:** https://app.uff.br/monitoria/

III - PRÉ-REQUISITOS FIXADOS PELO PROJETO DE MONITORIA

a) Ter cursado a disciplina Teoria Política e obtido aprovação com média igual ou superior a 8,0;
b) Ter plena disponibilidade para acompanhar as aulas da disciplina;
c) Ter disponibilidade de horário para atendimento extraclasse aos alunos;
d) Ter disponibilidade para encontros semanais com o orientador.

IV - DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

4.1- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria (histórico escolar atualizado, anexado ao formulário de inscrição).

V. DO PROCESSO SELETIVO

5.1- Data e Horário

Prova escrita
19 de abril de 2022 – 15h
Entrevista
20 de abril de 2022 – 15h

5.2- Local de realização

UFF/Rio das Ostras– sala a definir

5.3- Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso

A disciplina de Teoria Política tem como objeto a reflexão sobre a politicidade na sociedade capitalista, abarcando o nascimento desta e do Estado moderno, por meio de alguns dos seus principais representantes teóricos. Tal como proposto na ementa do PPC do curso de serviço social, são abordadas as mais importantes tradições intelectuais no campo da teoria política, de Maquiavel a Gramsci, demonstrando sempre o seu profundo enraizamento social. Discute-se, ainda, a política na era da mundialização do capital. Temos adaptado o ensino ao novo público ingressante, com textos de apoio, quadros sinóticos, slides, seminários, debates e notícias de jornal, entre outros recursos. Avalia-se que uma monitoria seria um elemento a mais na tradução da teoria política, ainda mais necessária após os semestres de ensino remoto emergencial, nos quais mudou todo o processo de ensino-aprendizado e em que houve uma queda na qualidade do aprendizado discente. As principais tarefas do(a) monitor(a) consistirão no atendimento extraclasse dos alunos para realização de debate coletivo e individual sobre os textos, sobre o contexto histórico e as diferentes correntes teóricas, com o esclarecimento de dúvidas pontuais (preparadas em conjunto com os professores); e na construção dos instrumentais e estratégias para a monitoria e para as aulas, em conjunto com os professores. O(a) monitor(a) também fará regência de uma ou mais aulas específicas, a partir de seus interesses e afinidades, como parte da capacitação para a docência.

5.4- Critérios de seleção

O processo seletivo será constituído por duas etapas. Na primeira etapa os candidatos farão uma prova escrita, com formato dissertativo, sem nenhum tipo de consulta a materiais de apoio, cuja pontuação irá de zero a dez e terá caráter eliminatório. Os candidatos aprovados nesta etapa (ou seja, os que obtiverem pontuação maior ou igual a sete) participarão da segunda fase, que consiste numa entrevista, cuja pontuação irá de zero a dez. O resultado será formado pela média aritmética das notas obtidas nas duas etapas, e a classificação acompanhará as melhores médias obtidas, de modo que se classificará em primeiro lugar o candidato que alcançar a maior média aritmética.

Serão adicionados às notas obtidas nos processos seletivos bônus de ingresso por ação afirmativa ou de mães com filhos de até 5 (cinco) anos, conforme critérios descritos na INSTRUÇÃO NORMATIVA PROGRAD/UFF no 19, DE 11 DE JANEIRO DE 2022, que estabelece critérios para a operacionalização do Programa de Monitoria da UFF, com vistas do ano letivo de 2022, a saber:

I - se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete, os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão esta média multiplicada por 1,4, resultando na nota final a ser inserida no sistema; e

II - se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete, as candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão esta média multiplicada por 1,2, resultando na nota final a ser inserida no sistema.

Art. 13. Os documentos comprobatórios do bônus e que devem ser apresentados pelos candidatos são:

declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade, para o bônus previsto no inciso I do art. 12 e certidão de nascimento do(s) filho(s), para o bônus previsto no inciso II do art. 12.

§ 1o Os candidatos que fizerem jus ao bônus devem enviar a documentação comprobatória ao Coordenador de Monitoria do Executante por e-mail constante no edital, dentro do prazo de inscrição.

E-mail da Coordenadora de Monitoria do Executante: claricecarvalho@id.uff.br

5.5- Bibliografia indicada

HOBBES, Thomas. *O Leviatã*. São Paulo: Abril Cultural, 1979. (Cap. XIII e XIV)

LOCKE, John. Excertos de *Dois tratados sobre o governo*. *In*: WEFFORT. F. (Org.) *Os clássicos da política* v. I. 9. ed. São Paulo: Ática, 1991, pp. 90-110.

ROUSSEAU, J.-J. Excertos de *Discurso sobre a origem e os fundamentos da desigualdade entre os homens* e *Do contrato social*. *In*: WEFFORT. F. (Org.) *Os clássicos da política* v. I. 9. ed. São Paulo: Ática, 1991, pp. 201-241.

5.6- Nota mínima para aprovação

7,00 (sete).

5.7- Critérios de desempate (com pontuação)

Primeiro: maior nota obtida na prova escrita; segundo: maior nota obtida na entrevista; terceiro: maior nota na disciplina Teoria Política.

5.8- Instâncias de recurso

a) O prazo para a interposição de recurso ao resultado do processo seletivo junto ao executante responsável é de até 72 (setenta e duas) horas após a divulgação dos resultados, contadas automaticamente pelo Sistema de Monitoria.
b) O prazo para a interposição de recurso junto à Comissão de Monitoria é de até 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado da análise do recurso interposto junto ao executante responsável pelo projeto.
c) O recurso dirigido à Comissão de Monitoria deve ser enviado por e-mail à Divisão de Monitoria (dmo.prograd@id.uff.br).

VI. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

O(A) candidato(a) classificado(a) deverá acessar o Sistema de Monitoria, aceitar a classificação na vaga e gerar o Termo de Compromisso, dirigindo-se então à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso para proceder à assinatura. Será considerado desistente o(a) candidato(a) que não comparecer no prazo de três (3) dias após o aceite da vaga no Sistema.

Rio das Ostras, 13 de abril de 2022.

FELIPE MELLO DA SILVA BRITO
Siape 1809151
Chefe do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras
# # # # # #

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

INSTITUTO BIOMÉDICO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA APLICADAS

EDITAL PPGMPA nº 1/2022 - ADITAMENTO

Edital de Seleção para Mestrado / 2022

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em **MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA APLICADAS (PPGMPA)**, nível Mestrado, do Instituto Biomédico da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução CEPEx/UFF nº 394/2021 resolve prorrogar as inscrições até o dia **04 de maio de 2022**.

RICARDO LUIZ DANTAS MACHADO
Coordenador do PPG em Microbiologia e Parasitologia Aplicadas
Mat. SIAPE: 1215899

# # # # # #

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E PROGRAMAS
DIVISÃO DE PROJETOS ESPECIAIS

EDITAL PROGRAD/DPE Nº 01 DE 08 DE ABRIL DE 2022

A Pró-reitora de Graduação, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na lei 11.180 de 23 de setembro de 2005 e na portaria do MEC nº 976 de 28 de julho de 2010, alterada pela portaria 343 de 24 de abril de 2013, torna pública a seleção de 01 (um) docente para atuar como Tutor (a) do grupo de ENGENHARIA QUÍMICA, que integra o Programa de Educação Tutorial Institucional (PROPET) da Universidade Federal Fluminense.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção será realizada pela Divisão de Projetos Especiais - DPE, vinculada à Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, através de uma Comissão de Seleção de Tutoria, conforme informações do item 07 deste edital.

1.2 Informações e contato da Divisão de Projetos Especiais – DPE/PROGRAD:

Endereço: Rua Miguel de Frias, nº 9. Prédio da Reitoria - 2º andar – Icaraí - Niterói – RJ.

Telefone: (21) 2629-5442

Email: dpe.prograd@id.uff.br

1.3 Este edital estará disponível para consulta na página eletrônica da Universidade, na seção “Informes”, e será publicado em seu Boletim de Serviço e no Portal de Editais da UFF.

Endereço eletrônico da Universidade: <http://www.uff.br/>

Endereço eletrônico do Boletim de Serviço: http://www.noticias.uff.br/bs/bs.php

Portal de Editais: <http://www.editais.uff.br/>

2 DO PROGRAMA

2.1 Organizado academicamente a partir da constituição de grupos de estudantes de Graduação, sob a orientação de um (a) professor (a) tutor (a), o PROPET segue os moldes do PET/SESu e se constitui em um

Programa de Educação Tutorial Institucional da UFF. Desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão, o PROPET tem por objetivos:

2.1.1 Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;

2.1.2 Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;

2.1.3 Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;

2.1.4 Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;

2.1.5 Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;

2.1.6 Introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;

2.1.7 Contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação;

2.1.8 Contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior - IES, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero.

3 DA VAGA

3.1 A presente seleção objetiva o provimento de 01 (uma) vaga de docente para exercer a tutoria do grupo **PROPET Engenharia Química**, em funcionamento no campus "**Praia Vermelha**" em Niterói, com o intuito de substituir a atual tutora do grupo;

3.2 O (a) tutor (a) selecionado (a) **não fará jus** à bolsa ou qualquer outro tipo de remuneração pela atividade de tutoria do grupo PROPET.

4 DOS PRÉ-REQUISITOS PARA A CANDIDATURA À TUTORIA

4.1 Poderá se candidatar à tutoria do grupo PROPET Engenharia Química da UFF o (a) docente que atender aos seguintes requisitos:

4.1.1 Estar vinculado (a) ao curso e à localidade específicos de atuação do grupo;

4.1.2 Pertencer ao quadro permanente da instituição, como docente do ensino superior, em regime de tempo integral e **dedicação exclusiva**;

4.1.3 Não estar em período de estágio probatório;

4.1.4 Ter título de doutorado;

4.1.5 Comprovar atuação efetiva em cursos e atividades na **Graduação** da Universidade por, no mínimo, 03 (três) anos, anteriores à candidatura no processo seletivo;

4.1.6 Comprovar atividades de **Pesquisa** e de **Extensão** exercidas por, no mínimo, 03 (três) anos, anteriores à candidatura no processo seletivo;

4.1.7 Comprometer-se a dedicar carga horária mínima de **10 (dez) horas semanais** para orientação dos integrantes discentes do grupo PROPET, sem prejuízo das demais atividades previstas em sua instituição.

4.2 Para fins do disposto nos subitens 4.1.5 e 4.1.6:

4.2.1 A atuação efetiva em cursos e atividades da Graduação será aferida a partir de orientação de monitoria, iniciação científica e trabalhos de conclusão de curso; disciplinas oferecidas; atuação em programas ou projetos de extensão; e participação em conselhos acadêmicos. A comprovação deve ser feita por meio do *Currículo Lattes* do candidato a tutor (a), acompanhado do *Relatório Anual de Docentes* (*RAD*) que comprove 03 (três) anos de atuação efetiva em atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão;

4.2.2 O período de exercício das atividades comprovadas não necessita ser ininterrupto, de modo que professores que tenham se afastado da instituição para realizar estágio ou outras atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão não estão impedidos de exercer a tutoria.

5 PERÍODO E PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

5.1 A candidatura à tutoria será realizada mediante o preenchimento do *Formulário de inscrição e candidatura à Tutoria do PROPET Engenharia Elétrica*, disponível no link: https://forms.gle/2XSX7WbAz1mQaadN6 a partir do dia **19 de abril de abril de 2022** até as 23h59min do dia **13 de maio de 2022**;

5.2 Os documentos necessários à inscrição, dispostos no item 06 (seis) deste Edital, deverão ser preenchidos e assinados (quando for o caso), e deverão ser anexados ao formulário de inscrição, em formato PDF, em campo próprio para essa finalidade;

5.3 A inscrição deverá ser realizada somente **via preenchimento do formulário próprio.** Quaisquer dúvidas sobre o processo seletivo ou procedimento de inscrição serão esclarecidas pela DPE/ PROGRAD, através do endereço eletrônico dpe.prograd@id.uff.br.

6 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO DA CANDIDATURA:

6.1 Os documentos necessários à candidatura à Tutoria do grupo PROPET Engenharia Química:

6.1.1 Cópia, frente e verso, do diploma de Graduação e titulação de Doutorado;

6.1.2 Cópia do *Currículo Lattes* atualizado do candidato, a ser anexado no formulário de inscrição;

6.1.3 Documentos comprobatórios de acordo com o exigido no item 4 (subitens 4.1.5 e 4.1.6) deste edital, a serem anexados em PDF;

6.1.4 Cópia da portaria de nomeação do candidato no Diário Oficial da União que comprove os pré-requisitos que constam no item 4 (subitens 4.1.2 e 4.1.3) deste edital e Portaria de Homologação de Estágio Probatório;

6.1.5 Declaração preenchida e assinada pelo candidato, comprometendo-se a dedicar carga horária mínima de 10 (dez) horas semanais para orientação dos integrantes discentes do grupo PROPET, sem prejuízo das demais atividades previstas em sua instituição (vide modelo disponível no **ANEXO I)**;

6.1.6 Declaração preenchida e assinada pelo candidato, comprometendo-se a cumprir o planejamento de atividades de 2022 do grupo PROPET ENGENHARIA QUÍMICA até 31/12/2022 (vide **ANEXO II**);

6.1.7 Memorial da vida acadêmica do candidato, elaborado de acordo com as seguintes normas: formato A4; no máximo, 06 (seis) páginas escritas em prosa; letra Times New Roman 12; espaçamento 1,5 de linha; margens Superior e Esquerda com 2,5 cm, e margens Inferior e Direita com 2,0 cm. O memorial deve ressaltar a atuação e a experiência do candidato em atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão que atendam às exigências do Programa de Educação Tutorial;

6.1.8 Plano de trabalho para exercício da tutoria nos próximos três anos, descrevendo, em termos gerais, para além do planejamento de atividades para o ano corrente (já disponibilizado pela tutoria do grupo): os objetivos específicos pretendidos com a tutoria do grupo; as ações a serem desenvolvidas ao longo dos próximos anos e resultados esperados; citando o caráter interdisciplinar, a pertinência, qualidade e diversificação das ações a serem desenvolvidas com o grupo. Este documento deverá ter as mesmas características de formatação especificadas para o Memorial acadêmico.

6.2 A apresentação dos documentos comprobatórios exigidos neste edital é de responsabilidade do (a) candidato (a) à tutoria.

6.3 Será de responsabilidade da Comissão de Seleção de Tutoria avaliar o atendimento das exigências quanto à forma, pertinência, adequação e veracidade das informações e comprovações de que tratam os itens 4 (quatro) e 6 (seis) deste edital, reservando-se ao direito de considerar como não comprovados os requisitos, desclassificar e eliminar da seleção o (a) candidato (a) cuja documentação exigida e comprovações estiverem em desacordo com as disposições expressas neste instrumento.

7 DA SELEÇÃO

7.1 A Pró-Reitoria de graduação da UFF instituirá uma Comissão para a Seleção de Tutoria, que será composta por até 04 (quatro) membros do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos grupos PET da UFF (CLAA), além da colaboração da atual tutora do grupo.

7.2 No processo de seleção serão avaliados os seguintes itens:

7.2.1 Serão verificados os documentos obrigatórios apresentados conforme solicitado no item 06 (seis) deste edital – (item eliminatório);

7.2.2 Será avaliado o atendimento aos requisitos obrigatórios para o exercício da tutoria conforme item 04 (quatro) deste edital – (item eliminatório);

7.2.3 Será considerado eliminado do concurso o candidato que não apresentar, na forma exigida, qualquer dos documentos definidos no item 06 (seis) deste edital e/ou pré-requisitos descritos no item 04 (quatro) deste edital.

7.2.4 Análise do **Plano de Trabalho** com o detalhamento das intenções para o desenvolvimento do grupo PROPET, em que será julgada a pertinência das atividades e ações propostas pelo (a) a tutoria para desenvolvimento junto ao grupo PROPET – totalizando 50 pontos **– (item classificatório)**;

7.2.5 Análise do **Memorial**, do *Currículo Lattes* e dos documentos comprobatórios apresentados pelo (a) candidato (a), que serão julgados com vistas a aferir a experiência em atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão que atendam às exigências do programa – totalizando 30 pontos **– (itens classificatórios)**;

7.2.6 **Entrevista** realizada pela Comissão de Seleção de Tutoria com o (a) candidato (a), a fim de verificar: o perfil do (a) candidato (a); o que ele ou ela pretende realizar como tutor (a); seus conhecimentos sobre o Planejamento 2022 do grupo PROPET Engenharia Química (que se encontra no Anexo IV deste edital); e, as informações prestadas no Memorial e no *Currículo Lattes* – totalizando 20 pontos **– (item classificatório)**.

7.3 Havendo empate na pontuação de 02 (dois) ou mais candidatos, os critérios de desempate serão aplicados na seguinte ordem:

7.3.1 Maior nota no plano de trabalho;

7.3.2 Maior nota na entrevista;

7.3.3 Maior nota no Memorial e *Currículo Lattes*.

8 DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A avaliação e a classificação das candidaturas são atos exclusivos da Comissão instituída pela Pró-Reitora de Graduação exclusivamente para o fim de seleção de tutor (a) do PROPET.

8.2 À Comissão de Seleção de Tutoria reserva-se o direito de desclassificar as candidaturas em desacordo com este edital.

8.3 Os recursos ao resultado da avaliação das candidaturas deverão ser enviados por e-mail para dpe.prograd@id.uff.br, direcionados à Comissão de Seleção de Tutoria de tutor PROPET do dia 25 de maio de 2022 até as 23h59min do dia 26 de maio de 2022.

8.4 O (a) candidato (a) poderá, mediante solicitação por e-mail para dpe.prograd@id.uff.br, ter acesso à ficha de avaliação (ANEXO III) completa de sua proposta, que será enviada em arquivo PDF por e-mail para o endereço eletrônico usado para o pedido da ficha. O período para solicitação da ficha de avaliação encontra-se no cronograma informado no item 9 (nove).

8.5 A decisão da comissão acerca dos recursos é soberana, irrecorrível e irrevogável.

8.6 Concluída a avaliação das candidaturas, a Comissão de Seleção de Tutoria elaborará relatório sobre a seleção que, por sua vez, será submetido à Pró-Reitoria de Graduação e ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos grupos PET/PROPET (CLAA) para homologação e posterior divulgação do nome e pontuação dos candidatos para tutor (a) do grupo por ordem de classificação.

9 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:

9.1 As etapas de seleção de tutoria do grupo PROPET Engenharia Química obedecerão ao seguinte cronograma:

ATIVIDADE	DATA
Período de inscrições	**De 19/04/2022 a 13/05/2022**
Análise da documentação apresentada pelos (as) candidatos (as) inscritos (as).	**De 16/05/2022 a 17/05/2022**
Convocação (via e-mail) dos (as) candidatos (as) para a realização da entrevista.	**Dia 18/05/2022**
Realização da entrevista com os (as) candidatos (as).	**Dia 19/05/2022**
Publicação do resultado preliminar nos canais de comunicação informados no item 1.	**Dia 23/05/2022**
Período de solicitação de cópia de ficha de avaliação (ANEXO III) por e-mail (caso o candidato solicite).	**Dia 24/05/2022**
Período de envio de recursos por email.	**De 25/05/2022 a 26/05/2022**
Período de análise de recursos pela comissão.	**Dia 27/05/2022**
Publicação do resultado dos recursos, caso houver, no Portal eletrônico da UFF na seção de “Informes”.	**Dia 30/05/2022**
Publicação do resultado final no Portal eletrônico da UFF na seção de “Informes”.	**Dia 03/06/2022**
Início da tutoria	**13/06/2022**

Niterói, 08 de abril de 2022.

ALEXANDRA ANASTACIO M. SILVA
PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO
# # # # # #

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE CARGA HORÁRIA

Niterói, ____de _____de 2022

Eu, **_____, CPF _____, SIAPE nº _____, conforme solicitado no Item 4.1, inciso VIII, do EDITAL PROGRAD/DPE Nº01 DE 08 DE ABRIL DE 2022**, e conforme consta na portaria MEC/ nº 976 de 27/07/2010 atualizada pela portaria MEC/ nº 343 de 24/04/2013, **declaro que me comprometo** a dedicar carga horária mínima de **(10) dez horas** semanais para orientação dos integrantes discentes do grupo PROPET, sem prejuízo das demais atividades previstas em minha instituição – UFF.

_____
Assinatura e carimbo

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO PLANEJAMENTO DE 2022

Niterói,____ de _____de 2022

Eu, **_____, CPF _____, SIAPE nº _____,** conforme consta no Item 6.8 do **EDITAL PROGRAD/DPE Nº 01 DE 08 DE ABRIL DE 2022,** me comprometo a executar o Planejamento de Atividades de 2022 do grupo PROPET ENGENHARIA QUÍMICA até 31/12/2022

_____
Assinatura e carimbo

ANEXO III

FICHA DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO DE DOCENTE TUTOR - GRUPO PROPET ENGENHARIA QUÍMICA UFF

EDITAL PROGRAD/DPE Nº 01 DE 08 DE ABRIL DE 2022

(PARA USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO)

Nome do (a) candidato (a) a tutor (a): _____

1. Tabela de Pontuação

CONCEITO	PONTUAÇÃO
Plano de Trabalho	
Memorial e *Currículo Lattes*	
Entrevista	

Avaliadores:

_____

_____

_____

_____

_____

ANEXO IV

PLANEJAMENTO DE 2022 DO GRUPO PROPET ENGENHARIA QUÍMICA – NITERÓI - INSERIDO NO SIGPROPET

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
DPE/PROGRAD

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL NA UFF
Planejamento Anual de Atividades
(1 de janeiro a 31 de dezembro)
Ano: 2022

1- IDENTIFICAÇÃO

1.1. Grupo: ProPET Engenharia Química
1.2. Home Page do Grupo: https://petequff.wordpress.com/
1.3. Data da Criação do Grupo: Dez/2011
1.4. Nome do (a)Tutor (a): Profª Rita de Cássia Colman Simões
1.5. e-mail do (a)Tutor (a): ritacolman@id.uff.br

2- ORIENTAÇÕES GERAIS

● O documento de planejamento do grupo deverá ser u□lizado como referência para a própria organização das atividades durante o ano e para posterior avaliação dessas atividades no final do período.
● As a□vidades do grupo devem ser orientadas pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Desta forma, devem necessariamente contemplar, ao menos, todas estas três áreas da formação acadêmica, de forma equilibrada, contribuindo para a reflexão e autonomia intelectual do estudante. Não há necessidade de o grupo definir cada atividade como ensino, pesquisa ou extensão, mas é interessante que o grupo preveja em que medida cada atividade pode contemplar cada um dos aspectos da tríade.
● Quanto às atividades cuja ênfase principal seja o Ensino, além do alinhamento com o Projeto Político Pedagógico Institucional, recomenda-se que as mesmas promovam a ampliação da formação para além da grade curricular da graduação e que aprimorem a formação voltada ao processo ensino-aprendizagem, bem como busquem inovações metodológicas.
● Quanto às atividades com ênfase na Extensão, recomenda-se que as mesmas aprimorem a formação voltada às demandas da sociedade, do contexto profissional e da responsabilidade social. Neste contexto, cabe lembrar que o assistencialismo não se caracteriza como atividade de Extensão;
● Quanto às atividades com ênfase em Pesquisa, recomenda-se que as mesmas aprimorem a formação voltada à reflexão sobre prioridades de pesquisa, aos métodos e metodologias de produção de conhecimento novo e análise crítica dos resultados;
● Quanto às estratégias para a formação diferenciada e qualificada dos estudantes incluem o estímulo ao espírito crítico, a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior bem como o estímulo da formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica.

3- COMPOSIÇÃO DO GRUPO

Nome do discente	Bolsista (sim ou não)	Período que está cursando	Data de entrada no grupo
Beatriz Espogeiro Stutz	Não	8º	Set/2020
Glaryston Campos Ribeiro Junior	Sim	4º	Jun/2021
Heitor Cordeiro dos Santos	Não	8º	Jun/2021
Helena da Costa Monteiro	Sim	8º	Jun/2021
Rayana de Andrade Barboza	Sim	4º	Jun/2021
Rayron Luiz Hiath Bezerra Cardoso	Não	8º	Set/2020
Renan Paixão Tavares Batista	Sim	8º	Jun/2021
Thacilla Carolinne Fonseca de Souza	Não	8º	Jun/2021

4- ATIVIDADES PROPOSTAS

1. Visita Técnica

1.1. Justificativa: Acreditamos que a visita técnica cria um estímulo aos alunos, uma vez que mostra realmente o que os futuros engenheiros químicos poderão vivenciar no futuro. Além disso, traz conhecimentos importantes que não são abordados em sala de aula.

1.2. Objetivos: Demonstração de uma planta industrial, a qual fornece uma visão mais prática do trabalho de um engenheiro químico. Ampliar a visão das possibilidades do mercado de trabalho.

1.3. Descrição da atividade: Entrar em contato com a empresa e agendar a data da visita, contratar empresa de ônibus para o transporte dos participantes, abrir inscrições para alunos de engenharia através de formulário online, com limite de pessoas determinado pela empresa.

1.4. Descrição dos diferentes aspectos de ensino, pesquisa e extensão presentes na atividade: Aprimoramento da capacidade de comunicação com profissionais de diferentes ramos. Ensino do funcionamento prático de uma indústria. Ampliar o conhecimento de engenharia química para além da sala de aula.

1.5. Descrição dos critérios e instrumentos de avaliação das atividades: Avaliação dos participantes do evento por meio de um formulário entregue ao final da atividade.

1.6. Descrição dos produtos (artigos, pesquisas, apresentação de trabalhos, produtos, mostras, eventos etc) /resultados esperados: Realização e organização de visitas técnicas; espera-se aproximadamente 40 alunos envolvidos em cada visita realizada.

1.7. Colaboradores e cursos envolvidos: Diretório Acadêmico de Engenharia Química.

1.8. Público –alvo: Principalmente alunos de engenharia química da Universidade Federal Fluminense.

2. PET nas escolas (Projeto Florescer)

2.1. Justificativa: A Educação precisa de elementos para além da sala de aula, que incentivem e

motivem os alunos. Uma atividade com apresentações de modelos reduzidos e experimentos é capaz de despertar o interesse pela investigação científica e incentivar os alunos a seguirem carreiras científico-tecnológicas.
2.2. Objetivos: Apresentar modelos em escala reduzida de equipamentos da Engenharia Química, como um reator em batelada e uma ETA, construídos com materiais de baixo custo. Ensinar aos alunos acerca da importância e do funcionamento de tais equipamentos. Apresentar de forma simplificada as pesquisas que os membros realizam na universidade e suas aplicações no cotidiano.
2.3. Descrição da atividade: Entrar em contato com a escola e com o professor responsável da disciplina condizente com o tema para agendar a apresentação. Divulgação do evento na escola.
2.4. Descrição dos diferentes aspectos de ensino, pesquisa e extensão presentes na atividade: O projeto tem como focos o ensino e a extensão, promovendo o interesse por atividades científico-tecnológicas de alunos de escolas.
2.5. Descrição dos critérios e instrumentos de avaliação das atividades: Questionário de avaliação preenchido pelos alunos e pelo professor responsável.
2.6. Descrição dos produtos (artigos, pesquisas, apresentação de trabalhos, produtos, mostras, eventos etc) /resultados esperados:
2.7. Colaboradores e cursos envolvidos: Escola e professor responsável pela aula em que será realizada a apresentação.
2.8. Público –alvo: Alunos de ensino fundamental e/ou médio.

3. Revista Newsletter
3.1. Justificativa: A Newsletter é a revista produzida mensalmente pelos membros do PET onde são abordados, de maneira mais profunda, temas relacionados a diversas áreas da engenharia química. O projeto conta também com a divulgação de oportunidades de estágio, monitoria e iniciação científica, além de entrevistas com profissionais da área, fomentando o aprofundamento na Engenharia Química e aproximando os alunos do mercado, de matérias dos próximos períodos e de oportunidades na Faculdade.
3.2. Objetivos: O objetivo principal é trazer, de maneira mais aprofundada, informações referentes ao assunto científico, mediante entrevistas com diversos profissionais atuantes na área, buscando agregar o conhecimento teórico com a prática. Além disso, ao final da revista, tem-se a divulgação de oportunidades, como estágios e monitorias, e é feito um quiz nos stories, na plataforma digital “Instagram”, com premiação para quem gabaritar. Assim, cria-se uma rede de interação com o público leitor, instigando os mesmos a buscarem conhecimento e incentivando a leitura científica, de modo mais atrativo e fluido, por meio da Newsletter.
3.3. Descrição da atividade: O projeto consiste em enviar a revista bimensalmente aos inscritos da Newsletter, via email. Já o quiz é feito nos stories, na plataforma digital “Instagram”.
3.4. Descrição dos diferentes aspectos de ensino, pesquisa e extensão presentes na atividade: Trata-se de um projeto de pesquisa, ensino e extensão, já que é realizado todo um estudo para a preparação da revista e o conteúdo dela é acessível tanto para os alunos quanto para o público externo. Além disso, é um meio de divulgarmos para a comunidade a produção científica da nossa universidade.
3.5. Descrição dos critérios e instrumentos de avaliação das atividades: Avaliação pelos membros, através de reuniões; avaliação pelos leitores através da nossa página no Facebook e; avaliação pelos professores entrevistados através de um feedback por e-mail.
3.6. Descrição dos produtos (artigos, pesquisas, apresentação de trabalhos, produtos, mostras, eventos etc) /resultados esperados: Envio da revista para os inscritos via e-mail, visando maior interesse dos alunos nas pesquisas científicas; maior visibilidade para o PET; divulgação dos programas da universidade.
3.7. Colaboradores e cursos envolvidos: Professores, profissionais da Engenharia Química e ex-alunos dos departamentos das Engenharias e da Química da UFF e de outras universidades.

3.8. Público –alvo: Alunos e comunidade em geral.

4. InfoPet

4.1. Justificativa: A fim de divulgar conhecimento para a comunidade acadêmica de modo prático e dinâmico, o InfoPet funciona como uma ponte educacional, trazendo conteúdo científico para as redes, por meio de postagens educativas.
4.2. Objetivos: Ensinar conteúdos ligados a Engenharia Química, para alunos e seguidores das redes sociais do PET.
4.3. Descrição da atividade: O "InfoPET" é um projeto de pesquisa e ensino que ocorre quinzenalmente nas redes sociais do ProPET-EQ UFF. O tema é definido com base na área científica, que será abordada na edição da "Revista Newsletter" do mês subsequente às postagens. Nesse projeto, os membros se dedicam a fazer pesquisas sobre os temas pré-definidos, e, a partir disso, montam publicações com diversas informações referentes ao assunto.
4.4. Descrição dos diferentes aspectos de ensino, pesquisa e extensão presentes na atividade: Pesquisa e ensino: Realiza um estudo aprofundado do tema científico e propaga os conhecimentos adquiridos para o público, por meio das mídias sociais.
4.5. Descrição dos critérios e instrumentos de avaliação das atividades: Avaliação pelos membros e tutora do PET através de reuniões; avaliação dos seguidores por meio da análise do engajamento.
4.6. Descrição dos produtos (artigos, pesquisas, apresentação de trabalhos, produtos, mostras, eventos etc) /resultados esperados: Posts sobre um conteúdo científico pré-definido e expectativa de atingir a comunidade acadêmica, de maneira que os alunos se interessem pelo assunto e conheçam mais sobre o tema.
4.7. Colaboradores e cursos envolvidos: Engenharia Química, Farmácia, Química e outras Engenharias.
4.8. Público –alvo: Alunos e comunidade em geral

5. Minicurso Excel/VBA aplicado à Engenharia

5.1.Justificativa: Tais ferramentas são de ampla aplicabilidade tanto no ramo da Engenharia Química quanto em outras áreas de trabalho. Assim, é de profundo interesse por parte dos estudantes o aprendizado dessa plataforma versátil e útil.
5.2. Objetivos: Capacitar os estudantes no uso intermediário na plataforma do Excel.
5.3. Descrição da atividade: Será realizado um minicurso de 8 horas dividido em 2 dias com a utilização de slides.
5.4. Descrição dos diferentes aspectos de ensino, pesquisa e extensão presentes na atividade: Tal atividade é sustentada pelo pilar do ensino, uma vez que se trata de um minicurso, a princípio ministrado por um dos membros do PET.
5.5. Descrição dos critérios e instrumentos de avaliação das atividades: A avaliação será feita internamente pelos membros do PET com a tutora através de uma reunião entre os mesmos. Além disso, a avaliação dos alunos seria realizada a partir de um formulário disponibilizado pelos próprios membros do PET.
5.6. Descrição dos produtos (artigos, pesquisas, apresentação de trabalhos, produtos, amostras, eventos etc) /resultados esperados: Elaboração de um material didático de nível intermediário sobre a plataforma Excel. É esperado o aprendizado dos alunos no minicurso.
5.7. Colaboradores e cursos envolvidos: Escola de Engenharia
5.8. Público –alvo: Alunos da UFF.

6. Minicurso de Matlab

6.1.Justificativa: Tal ferramenta é de ampla aplicabilidade tanto no ramo da Engenharia Química quanto em outras áreas de trabalho. Assim, é de profundo interesse por parte dos estudantes o aprendizado dessa plataforma versátil e útil.

6.2. Objetivos: Capacitar os estudantes no uso intermediário na plataforma do Matlab.
6.3. Descrição da atividade: Será realizado um minicurso de 8 horas dividido em 2 dias com a utilização de slides.
6.4. Descrição dos diferentes aspectos de ensino, pesquisa e extensão presentes na atividade: Tal atividade é sustentada pelo pilar do ensino, uma vez que se trata de um minicurso, a princípio ministrado por um dos membros do PET.
6.5. Descrição dos critérios e instrumentos de avaliação das atividades: A avaliação será feita internamente pelos membros do PET com a tutora através de uma reunião entre os mesmos. Além disso, a avaliação dos alunos seria realizada a partir de um formulário disponibilizado pelos próprios membros do PET.
6.6. Descrição dos produtos (artigos, pesquisas, apresentação de trabalhos, produtos, amostras, eventos etc) /resultados esperados: Elaboração de um material didático de nível intermediário sobre a plataforma Excel. É esperado o aprendizado dos alunos no minicurso.
6.7. Colaboradores e cursos envolvidos: Escola de Engenharia
6.8. Público –alvo: Alunos da UFF.

7. Aula de Introdução (Recepção dos Calouros)
7.1. Justificativa: O desafio de trazer cada vez mais alunos interessados para ingressar no PET e dar maior visibilidade a nossas ações foi o motivador deste projeto. Queremos sempre realizar mais projetos e de melhor qualidade, porém para isso precisamos que os alunos conheçam o PET. Além disso, podemos aproveitar a ocasião para mostrar para os alunos um pouco mais sobre a atuação do profissional de engenharia química e as habilidades necessárias para a profissão.
7.2. Objetivos: Dar maior visibilidade às ações do PET e motivar os alunos a participar das atividades extracurriculares, principalmente do próprio PET. Experimentar práticas inovadoras de ensino.
7.3. Descrição da atividade: Agendar com a professora responsável uma aula da disciplina de Introdução a Engenharia Química para ser dada pelo PET; programar a aula e atividades desenvolvidas sempre que possível utilizando metodologias inovadoras que possibilitem uma experiência enriquecedora aos alunos.
7.4. Descrição dos diferentes aspectos de ensino, pesquisa e extensão presentes na atividade: Nesta aula os alunos do PET poderão desenvolver suas habilidades de apresentação oral e didática ao ministrar uma aula para os calouros, devendo para isso pesquisar sobre o tema escolhido e produzir o material a ser utilizado na aula.
7.5. Descrição dos critérios e instrumentos de avaliação das atividades: Avaliação preenchida pelos alunos (formulário no Google Drive) e feedback da professora; evolução do número de inscritos no processo seletivo do PET.
7.6. Descrição dos produtos (artigos, pesquisas, apresentação de trabalhos, produtos, amostras, eventos etc) /resultados esperados: Apresentação sobre o tema abordado e material de apoio. Possível desenvolvimento de um trabalho de técnicas inovadoras de ensino.
7.7. Colaboradores e cursos envolvidos: Professora da disciplina de Introdução a Engenharia Química: Prof.ª Rita de Cássia Colman Simões.
7.8. Público –alvo: Alunos do 1° período do curso de engenharia química

8. Manual do Calouro
8.1. Justificativa: Novos ingressantes da faculdade sempre têm muitas dúvidas. Acreditamos que um pequeno livro com dicas e informações sobre a faculdade ajudaria os calouros a entender o funcionamento de sua nova instituição de ensino, assim como a descobrir as facilidades que a mesma tem a oferecer.
8.2. Objetivos: Apresentar ao aluno do curso de Engenharia Química informações básicas sobre o curso e a faculdade, necessárias à compreensão das rotinas da vida acadêmica.
8.3. Descrição da atividade: Analisar as possíveis dúvidas dos calouros; pesquisar informações

importantes sobre a faculdade; organizar os dados e produzir o manual utilizando o programa PowerPoint e Photoshop; entregar o manual na aula de introdução.
8.4. Descrição dos diferentes aspectos de ensino, pesquisa e extensão presentes na atividade: A produção do manual o desenvolvimento das habilidades em programas muito utilizados no meio de trabalho de um engenheiro, e que podem servir como um diferencial no futuro.
8.5. Descrição dos critérios e instrumentos de avaliação das atividades: Número de alunos que entram em contato com os membros do PET; avaliação preenchida pelos alunos.
8.6. Descrição dos produtos (artigos, pesquisas, apresentação de trabalhos, produtos, amostras, eventos etc) /resultados esperados: Confecção de um manual impresso para os calouros (disponível, também, no formato online no site do PET EQ).
8.7. Colaboradores e cursos envolvidos: Não aplicável
8.8. Público –alvo: Alunos do 1º período do curso de engenharia química

9. Acolhimento Estudantil
9.1. Justificativa: O desafio de trazer cada vez mais alunos interessados para ingressar no PET e dar maior visibilidade a nossas ações foi o motivador deste projeto. Queremos sempre realizar mais projetos e de melhor qualidade, porém para isso precisamos que os alunos conheçam o PET.
9.2. Objetivos: Dar maior visibilidade às ações do PET e motivar os alunos a participar das atividades extracurriculares, principalmente do próprio PET.
9.3. Descrição da atividade: Participação no evento promovido pela Escola de Engenharia no auditório e participação no hall da engenharia com exposição de nossos projetos e atendimento dos alunos para esclarecer sobre atividades do PET e fornecer informações úteis aos calouros.
9.4. Descrição dos diferentes aspectos de ensino, pesquisa e extensão presentes na atividade: Embora esta atividade seja mais de caráter de divulgação das atividades do PET, também é um momento onde auxiliamos os alunos dando dicas importantes para seu primeiro período na universidade como informações sobre o Laboratório de Informática (LACE), uso das bibliotecas, IC e etc.
9.5. Descrição dos critérios e instrumentos de avaliação das atividades: Número de alunos que visitam o estande do PET e evolução do número de inscritos no processo seletivo.
9.6. Descrição dos produtos (artigos, pesquisas, apresentação de trabalhos, produtos, mostras, eventos etc) /resultados esperados: Confecção de material de auxílio para calouros (folder, cartilha, etc).
9.7. Colaboradores e cursos envolvidos: Não aplicável.
9.8. Público –alvo: Alunos do curso de engenharia química.

10. Pesquisa com calouros
10.1. Justificativa: A realização destas pesquisas foi proposta com a necessidade conhecer o perfil do aluno do curso de Engenharia Química da UFF e proporcionar um melhor aproveitamento e experiência acadêmica aos alunos durante a trajetória no curso e faculdade escolhida, podendo com isso propor melhorias que ajudem a diminuir o alto índice de evasão e reprovação em matérias do ciclo básico.
10.2. Objetivos: Conhecer o perfil do aluno ingressante no curso de Engenharia Química da UFF e, a partir dos dados obtidos, traçar possíveis causas do índice de evasão do curso, reprovação em certas disciplinas, entre outros. Como objetivo a longo prazo, propor melhorias ao curso e fornecer melhor experiência acadêmica aos alunos.
10.3. Descrição da atividade: Elaborar questionário padronizado e aplicá-lo todo início de semestre; tabular e publicar os dados obtidos, possivelmente em conjunto com os outros PETs da Engenharia (ENGEPET).
10.4. Descrição dos diferentes aspectos de ensino, pesquisa e extensão presentes na

atividade: A pesquisa envolve a elaboração de métodos e metodologias de produção e análise crítica dos resultados, além do aprimoramento da formação voltada às necessidades do ambiente acadêmico e do contexto profissional.
10.5. Descrição dos critérios e instrumentos de avaliação das atividades: Avaliação entre integrantes do PET, n° de pesquisas realizadas/semestre, n° de melhorias propostas.
10.6. Descrição dos produtos (artigos, pesquisas, apresentação de trabalhos, produtos, mostras, eventos etc) /resultados esperados: Elaborar pesquisa e escrever um artigo para publicação e apresentação em congresso (COBENGE).
10.7. Colaboradores e cursos envolvidos: Outros PETs da Engenharia (ENGEPET).
10.8. Público –alvo: Alunos ingressantes no curso de Engenharia Química da Universidade Federal Fluminense.

11. Workshop de cerveja artesanal
11.1. Justificativa: Trata-se de uma aplicação real de uma das áreas possíveis de se seguir como futuros profissionais.
11.2. Objetivos: Desenvolver nos participantes a habilidade de produzir, com qualidade, a sua própria cerveja de forma artesanal e com uso de equipamentos simples e de baixo custo. Aos que já produzem cerveja artesanalmente, o curso serve como aperfeiçoamento e entendimento correto das técnicas comumente divulgadas pela Internet.
11.3. Descrição da atividade: Ministrar um minicurso de 8 horas com experientes na área.
11.4. Descrição dos diferentes aspectos de ensino, pesquisa e extensão presentes na atividade: Esse projeto tem foco principalmente no ensino pois permitirá aos alunos ter acesso a um conhecimento não disponível na grade curricular.
11.5. Descrição dos critérios e instrumentos de avaliação das atividades: Avaliação pelos membros do PET e tutora por uma reunião; avaliação dos alunos por formulários entregues no minicurso.
11.6. Descrição dos produtos (artigos, pesquisas, apresentação de trabalhos, produtos, mostras, eventos etc) /resultados esperados: Maior contato dos alunos na área prática; maior visibilidade para o PET.
11.7. Colaboradores e cursos envolvidos: Professores dos departamentos das Engenharias, Escola de Engenharia e cervejaria NOI.
11.8. Público –alvo: Alunos da UFF e comunidade em geral

12. Processo Seletivo:
12.1. Justificativa: Com a futura saída de alguns dos membros atuais, buscamos a renovação do grupo com alunos de períodos mais iniciais e intermediários, para garantir a realização das atividades propostas com diversidade de percepção das necessidades do curso.
12.2. Objetivo: Buscar alunos proativos, comunicativos e com percepção dos pilares de ensino, pesquisa e extensão que permeiam o PET. Trazer e realizar projetos que os novos membros venham a idealizar. Manter o número de membros, a fim de evitar a sobrecarga nas atividades pelo PET.
12.3. Descrição da atividade: Será realizada em 5 etapas, em que: (1) os alunos se inscrevem em um formulário online com preenchimento de dados e envio de currículo, histórico escolar; em seguida, (2) será aplicado um questionário Google Formulários com perguntas sobre o funcionamento e projetos do PET; (3) uma redação dissertativa, com tema a definir, sendo essa fase eliminatória; (4) os aprovados na etapa anterior participam da fase de dinâmicas em grupo, em que serão realizadas atividades que testem a capacidade de liderança, trabalho em conjunto, comunicação e pensamento crítico, sendo esta uma fase eliminatória; (5) na última fase, é feita uma entrevista semelhante a entrevistas realizadas em processos seletivos de estágios.
12.4. Descrição dos diferentes aspectos de ensino, pesquisa e extensão presentes na atividade: Ensino, tanto para o ingresso de novos membros quanto ao aprendizado de avaliação

e escolha dentro de um processo seletivo para os membros atuais.
12.5. Descrição dos critérios e instrumentos de avaliação das atividades: Avaliação dos membros do PET juntamente com a tutora.
12.6. Descrição dos produtos (artigos, pesquisas, apresentação de trabalhos, produtos, mostras, eventos etc) /resultados esperados: Adquirir projetos inéditos para o PET e novos membros ativos e participativos.
12.7. Colaboradores e cursos envolvidos: Curso de engenharia química e Escola de Engenharia.
12.8. Público-alvo: Alunos do curso de engenharia química.

13. Pet Cultural:
13.1. Justificativa: A equipe faz divulgações no Instagram sobre filmes e séries que possuem alguma relação com a Engenharia Química, além de haver um Quiz, após uma semana da divulgação da série/filme, com perguntas sobre o conteúdo para que haja maior interação do público com temas sobre a ciência, mas relacionados ao entretenimento.
13.2. Objetivo: Proporcionar aos alunos de graduação indicações de filmes e séries para horário de lazer que trazem conteúdos relacionados com áreas estudadas dentro da graduação.
13.3. Descrição da atividade: As postagens são realizadas por nossos integrantes, após pesquisas e elaboração das artes e são publicadas através da nossa página no Instagram, onde podemos manter contato com os interessados no tema.
13.4. Descrição dos diferentes aspectos de ensino, pesquisa e extensão presentes na atividade: Pesquisa, pelos membros, de meios de entretenimento que possuam relação com Engenharia Química e Ciência, no geral, e ensino, a partir da exposição de curiosidades, mitos e verdades sobre a Arte e a Ciência, expondo ao público (extensão), via redes sociais.
13.5. Descrição dos critérios e instrumentos de avaliação das atividades: Avaliação pelos membros do PET
13.6. Descrição dos produtos (artigos, pesquisas, apresentação de trabalhos, produtos, mostras, eventos etc) /resultados esperados: Maior contato dos alunos com a arte e ciência;
maior visibilidade para o PET.
13.7. Colaboradores e cursos envolvidos: Curso de engenharia química e Escola de Engenharia.
13.8. Público-alvo: Alunos de diversas graduações de diferentes faculdades.

14. Palestras:
14.1. Justificativa: As palestras são ministradas por professores ou profissionais que atuam na área do tema principal da palestra, trazendo vivência profissional, conteúdos técnicos e uma abordagem mais científica do assunto.
14.2. Objetivo: O projeto visa levar, aos alunos, uma formação mais enriquecedora em diversos segmentos da Engenharia Química, além de haver uma troca de experiência entre palestrante e telespectador, com espaço aberto para tirar dúvidas e aprender mais curiosidades.
14.3. Descrição da atividade: Vídeos com aproximadamente 2h de duração, com a explanação do tema e momento de interação do palestrante com os ouvintes, por meio de respostas aos questionamentos realizados.
14.4. Descrição dos diferentes aspectos de ensino, pesquisa e extensão presentes na atividade: Pesquisa, pelos membros, por palestrantes e empresas que possuam relação com Engenharia Química e Ciência, no geral, e ensino, a partir da exposição do cotidiano de determinada empresa, além de termos técnicos sobre diversos temas que englobam o universo da Engenharia Química, expondo ao público (extensão), via YouTube, Google Meet ou Microsoft Teams.
14.5. Descrição dos critérios e instrumentos de avaliação das atividades: Avaliação dos membros do PET e feedback das palestras por telespectadores.

14.6. Descrição dos produtos (artigos, pesquisas, apresentação de trabalhos, produtos, mostras, eventos etc) /resultados esperados: Maior contato dos alunos com o mercado de trabalho; aprofundamento de temas vistos em sala de aula, de forma aplicada e prática, e maior visibilidade para o PET.
14.7. Colaboradores e cursos envolvidos: Curso de Engenharia Química, Escola de Engenharia e outros grupos PET de diferentes faculdades do Brasil.
14.8. Público-alvo: Alunos de diversas graduações de diferentes faculdades.

15. Story interativo:
15.1. Justificativa: De maneira a passar conteúdo científico de forma prática, os Stories Interativos funcionam trazendo uma explicação breve sobre o assunto e um quiz, possibilitando que o leitor interaja com a postagem e tenha um aprendizado mais dinâmico.
15.2. Objetivo: Os Stories Interativos têm como objetivo compartilhar conhecimento de maneira prática, dinâmica e divertida, possibilitando que o seguidor se interesse pelo assunto e aprenda conteúdo científico de forma leve.
15.3. Descrição da atividade: As publicações dos Stories Interativos são feitas via Instagram, em que é possível adicionar caixas de texto, perguntas, enquetes e outras ferramentas de interação, a fim de que o seguidor interaja e aprenda o tema abordado. Ao final da explicação, há um quiz, o qual tem o objetivo de fazer com que as pessoas respondam as perguntas, mediante o que foi exposto, fazendo com que aprendam e absorvam melhor o assunto.
Para a confecção dos Stories, é necessário uma pesquisa e fontes confiáveis para abordarmos corretamente sobre o assunto selecionado. Além disso, este projeto conta, também, com a expansão do pilar ensino.
15.4. Descrição dos diferentes aspectos de ensino, pesquisa e extensão presentes na atividade: Pesquisa, pelos membros, de meios de entretenimento que possuam relação com Engenharia Química e Ciência, no geral, e ensino, a partir da exposição de curiosidades, mitos e verdades sobre a Arte e a Ciência, expondo ao público (extensão), via redes sociais.
15.5. Descrição dos critérios e instrumentos de avaliação das atividades: Avaliação dos membros do PET e medição do engajamento pelas redes sociais.
15.6. Descrição dos produtos (artigos, pesquisas, apresentação de trabalhos, produtos, mostras, eventos etc) /resultados esperados: Maior contato dos alunos com a arte e ciência; maior visibilidade para o PET.
15.7. Colaboradores e cursos envolvidos: Curso de engenharia química e Escola de Engenharia.
15.8. Público-alvo: Alunos de diversas graduações de diferentes faculdades.

16. PetCast:
16.1. Justificativa: De maneira a passar conteúdo científico de forma prática, os episódios trazem um bate papo leve sobre temas relevantes para os alunos de Graduação, aproximando alunos de profissionais do mercado de trabalho externo, e professores da Universidade, por exemplo, com o intuito de fomentar a leitura e conhecimento sobre a nossa UFF, possibilidades de atuação e projetos dentro da faculdade.
16.2. Objetivo: Levar para os estudantes de graduação informações importantes sobre o percurso dentro da universidade, as diversas oportunidades que eles podem desfrutar e a quem recorrer para inserir em projetos diversos, bem como entender algumas questões burocráticas para conclusão do curso. Além disso, mostrar para os estudantes e profissionais o grande leque de áreas no mercado de trabalho que há na Engenharia Química.
16.3. Descrição da atividade: A ferramenta utilizada para entrar em contato com os entrevistados foi através de e-mails e por mensagens através do Whatsapp e após concordarem em serem gravados, as perguntas com base no histórico de cada entrevistado foram montadas no Google Docs. Os áudios foram gravados através de uma reunião no Google Meet e editado

através do Software Audacity. Após os áudios estarem prontos, foram publicados no Spotify e no canal do ProPET EQ no YouTube, além de haver divulgações nas redes sociais como Instagram, Email e LinkedIn.

16.4. Descrição dos diferentes aspectos de ensino, pesquisa e extensão presentes na atividade:

Ensino, tanto para o ingresso de novos membros quanto ao aprendizado de avaliação e escolha dentro de um processo seletivo para os membros atuais.

16.5. Descrição dos critérios e instrumentos de avaliação das atividades: Avaliação dos membros do PET.

16.6. Descrição dos produtos (artigos, pesquisas, apresentação de trabalhos, produtos, mostras, eventos etc) /resultados esperados: Maior contato dos alunos com o mercado de trabalho; aprofundamento de temas vistos em sala de aula, de forma aplicada e prática, e maior visibilidade para o PET.

16.7. Colaboradores e cursos envolvidos: Curso de engenharia química, Escola de Engenharia e outros grupos PET de diferentes faculdades do Brasil.

16.8. Público-alvo: Alunos de diversas graduações de diferentes faculdades.

17. VII Ciclo PET

17.1. Justificativa: Acreditamos que o Ciclo PET cria um estímulo aos alunos, uma vez que oferece palestras e visitas técnicas, mostrando realmente o que os futuros engenheiros químicos poderão vivenciar no futuro. Além disso, traz conhecimentos importantes que não são abordados em sala de aula.

17.2. Objetivos: Apresentação e discussão de temas relevantes aos alunos de engenharia química; evidenciar a abrangência das áreas de atuação de um engenheiro químico; oferecer aos alunos a oportunidade de adquirir uma visão prática da futura profissão; contribuir com a formação profissional dos alunos.

17.3. Descrição da atividade: Definir tema do ciclo e local do evento; entrar em contato com possíveis palestrantes e patrocinadores por e-mail (enviando um factsheet e uma carta-convite); criar um logotipo; desenvolver brindes; organizar visitas técnicas (entrar em contato com os locais e conseguir transporte); divulgação do evento na universidade e pela internet; organizar inscrições; criar comprovantes de participação e enviar aos alunos.

17.4. Descrição dos diferentes aspectos de ensino, pesquisa e extensão presentes na atividade: Desenvolvimento das habilidades em programas de edição de imagens e texto (Photoshop e Publisher); utilização dos resultados das pesquisas com os calouros já realizadas para definir os temas das palestras; aprimoramento da capacidade de comunicação com profissionais de diferentes ramos.

17.5. Descrição dos critérios e instrumentos de avaliação das atividades: Avaliação entre os membros do PET e da tutora do grupo; avaliação dos participantes do evento por meio de um formulário entregue ao final de cada atividade.

17.6. Descrição dos produtos (artigos, pesquisas, apresentação de trabalhos, produtos, mostras, eventos etc) /resultados esperados: Realização e organização de palestras e visitas técnicas; espera-se aproximadamente 200 alunos; confecção de material de apoio e de divulgação.

17.7. Colaboradores e cursos envolvidos: Palestrantes convidados e patrocinadores.

17.8. Público–alvo: Principalmente alunos de engenharia química da Universidade Federal Fluminense.

5 - DESCRIÇÃO DA FORMA COMO O GRUPO SE ORGANIZARÁ PARA REALIZAR AS ATIVIDADES:

Cada atividade possui um líder/responsável e, caso necessário, pode ser definida uma equipe que trabalhará com ele. O responsável ou líder da atividade pode também solicitar apoio de qualquer membro do PET que esteja disponível para realizar a atividade necessária usando os grupos de WhatsApp para isso.
Serão realizadas reuniões quinzenais para avaliar o andamento das atividades e discutir melhorias.

6 - DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE TUTORIA:

(planejamento quanto à participação/contribuição do (a) tutor (a) nas atividades e na formação dos petianos: definição das atividades e seus objetivos, acompanhamento e avaliação individual e coletiva, entre outros).
Serão realizadas reuniões com o grupo, à medida que questões e dúvidas venham a surgir, tendo como principal objetivo a manutenção do grupo e de todas as atividades propostas, tendo em vista que o grupo continuará apenas com 04 bolsistas para estas atividades propostas.
Seguindo a orientação do tutor, os alunos conduzirão as atividades propostas, destacando neste caso pontos como a iniciativa e pro atividade, que são de fundamental importância para trabalhos em equipe.

7- CRONOGRAMA PROPOSTO PARA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO GRUPO

Nome/Título da atividade do PET	Início	Carga horária	Duração
Ciclo PET	Fevereiro de 2022	14 horas	3 dias
Processo Seletivo	Janeiro de 2022	30 horas	1 mês
Newsletter	Janeiro de 2022	30 h/mês	Bissemanal
InfoPET	Janeiro de 2022	Disponível online	Semanalmente
Acolhimento Estudantil	Abril e agosto de 2022	2h	1 dia
Visita Técnica	Setembro de 2022	6 horas	1 dia
Palestras	Abril de 2022	2h/palestra	1 mês
Aula de Introdução (Recepção dos Calouros); Entrega do Manual do Calouro	Abril de 2022	1 hora	1 dia
PET nas escolas (Projeto Florescer)	Agosto de 2022	2 hora/evento	1 dia
Workshop Minicurso Excel/VBA	Novembro de 2022	4h	1 dia
Aula de Introdução (Recepção dos Calouros)	Abril e agosto de 2022	2h	1 dia
Pesquisa com calouros	Abril e agosto de 2022	2h/semestre	Semestralmente
Minicurso de Matlab	Setembro de 2022	8h	2 dias
PET Cultural	Janeiro de 2022	Disponível online	Mensalmente
Stories Interativos	Janeiro de 2022	Disponível online	Quinzenalmente

8- INDICADORES:

a- Nº de atividades programadas: 17
b- Nº de produtos esperados no ano: 10

9- PARECER DO CLAA

_____

Tutor
Rita de Cássia Colman Simões – SIAPE 1735623

Local e Data: Niterói, 08 de fevereiro de 2022.

_____

Pró–reitor de graduação responsável pelo CLA

SEÇÃO III

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DESPACHO

Processo nº 23069.151044/2021-41

Interessado: Alessandra de Muros Xavier

DECISÃO GABR Nº 048 / 2022, de 12 de abril de 2022.

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

1- Análise de documentação constante nos autos do processo nº 23069.151044/2021-41, que apurou indício de irregularidade em atendimento à determinação do Tribunal de Contas da União através do sistema E-Pessoal;

2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – GPD/PROGEPE (Id. 0742284); e

3- O Parecer nº 00153/2022/CJ/PF-UFF/PGF/AGU (Id. 0761614), ratificado pelo Despacho de Aprovação nº 00290/2022/CCJA/PFUFF/PGF/AGU (Id. 0761618);

DECIDE:

Declarar **REGULAR** a situação funcional da servidora **ALESSANDRA DE MUROS XAVIER ALVARES VIEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1859630.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Reitor

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega**, **REITOR**, em 13/04/2022, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0767100** e o código CRC **DD91BB80**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DESPACHO

Processo nº 23069.152801/2021-01

Interessado: Jonice Figueira Gameleira

DECISÃO GABR Nº 049 / 2022, de 12 de abril de 2022.

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

1- Análise de documentação constante nos autos do processo nº 23069.152801/2021-01, que apurou indício de irregularidade em atendimento à determinação do Tribunal de Contas da União através do sistema E-Pessoal;

2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – GPD/PROGEPE (Id. 0744321); e

3- O Parecer nº 00154/2022/CJ/PF-UFF/PGF/AGU (Id. 0761630), ratificado pelo Despacho de Aprovação nº 00291/2022/CCJA/PFUFF/PGF/AGU (Id. 0761633);

DECIDE:

Declarar **REGULAR** a situação funcional da servidora **JONICE FIGUEIRA GAMELEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1253199.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Reitor

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega**, **REITOR**, em 13/04/2022, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0767234** e o código CRC **59D79165**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DESPACHO

Processo nº 23069.151796/2021-10

Interessado: Celma Lopes Batista

DECISÃO GABR Nº 050 / 2022, de 12 de abril de 2022.

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

1- Análise de documentação constante nos autos do processo nº 23069.151796/2021-10, que apurou indício de irregularidade em atendimento à determinação do Tribunal de Contas da União através do sistema E-Pessoal;

2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – GPD/PROGEPE (Id. 0752099); e

3- O Parecer nº 00155/2022/CJ/PF-UFF/PGF/AGU (Id. 0765374), ratificado pelo Despacho de Aprovação nº 00300/2022/LAHM/CCJA/PFUFF/PGF/AGU (Id. 0765376);

DECIDE:

Declarar **REGULAR** a situação funcional da servidora **CELMA LOPES BATISTA**, matrícula SIAPE n.º 1949952.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Reitor

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega**, **REITOR**, em 13/04/2022, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0767325** e o código CRC **FD59D2C1**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DESPACHO

Processo nº 23069.153632/2021-19

Interessado: Marcielle da Cunha

DECISÃO GABR Nº 051 / 2022, de 13 de abril de 2022.

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

1- Análise de documentação constante nos autos do processo nº 23069.153632/2021-19, que apurou indício de irregularidade em atendimento à determinação do Tribunal de Contas da União através do sistema E-Pessoal;

2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – GPD/PROGEPE (Id. 0751675); e

3- O Parecer nº 00156/2022/CCJA/PFUFF/PGF (Id. 0768537), ratificado pelo Despacho de Aprovação nº 00301/2022/LAHM/CCJA/PFUFF/PGF/AGU (Id. 0768538);

DECIDE:

Declarar **REGULAR** a situação funcional da servidora **MARCIELLE DA CUNHA**, matrícula SIAPE n.º 1945083.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Reitor

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega**, **REITOR**, em 13/04/2022, às 19:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0768950** e o código CRC **220B484E**.

SEÇÃO IV

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP/UFF Nº 24, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

Dispensa de Substituto Eventual

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.158611/2022-71,

RESOLVE:

Dispensar a pedido, **BRUNO NEVES BELIZARIO**, Matrícula SIAPE nº 2263435, designado como **Substituto Eventual do Chefe da Divisão de Qualidade de Dados e Sistemas, da Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas, da Superintendência de Tecnologia da Informação** - Código **FG-1**, através da DTS nº 75 de 25/07/2019.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

Fabiano Alvares de Oliveira

Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Alvares de Oliveira**, **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 13/04/2022, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0766071** e o código CRC **4E47EE76**.

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD/UFF Nº 35/2022, De 12 De Abril De 2022.

Designa os membros para a Comissão de tombamento para avaliação de bens de informática para desfazimento.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**,** no uso de suas atribuições legais e estatutárias, delegadas pelo Senhor Reitor.

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo para integrar a Comissão de tombamento para avaliação de bens de informática para desfazimento.

UNIDADE	SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO
PROAD	ROGERIO COSME VIEIRA DE CASTRO	805178	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
PROAD	PATRÍCIA GABRIEL DA SILVA	2997205	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
PROAD	BRUNA THEREZA DE SALLES REIS	1640882	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

II – Esta designação não enseja qualquer tipo de função gratificada, sendo considerado serviço público relevante.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

VERA LUCIA LAVRADO C. CAJAZEIRAS
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROGRAD/UFF Nº 3, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

Prorroga o prazo da DTS PROGRAD nº 01, de 28 de janeiro de 2022.

A **PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO,** no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

I. **Prorrogar**, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa instituída pela DTS PROGRAD nº01, de 28 de janeiro de 2022, para apurar os fatos relatados no Processo nº23069.000987/2021-14; Processo nº23069.000815/2021-32; Processo nº23069.000817/2021-21; Processo nº23069.000818/2021-76; Processo nº23069.000994/2021-16; Processo nº23069.000819/2021-11; Processo nº23069.000820/2021-45; Processo nº23069.000821/2021-90; Processo nº23069.000993/2021-63; Processo nº23069.000989/2021-03; Processo nº000822/2021-34; Processo nº23069.000823/2021-89; Processo nº23069.000824/2021-23; Processo nº23069.000825/2021-78; Processo nº23069.000995/2021-52; Processo nº23069.000826/2021-12; Processo nº23069.000827/2021-67; Processo nº23069.000828/2021-10; Processo nº23069.000988/2021-51; Processo nº23069.000829/2021-56; Processo nº23069.000992/2021-19; Processo nº23069.000830/2021-81; Processo nº23069.000831/2021-25; Processo nº23069.000832/2021-70; Processo nº23069.000991/2021-74; Processo nº23069.000990/2021-20; Processo nº23069.000833/2021-14; Processo nº23069.000834/2021-69; Processo nº23069.000835/2021-11; Processo nº23069.000836/2021-58; Processo nº23069.000837/2021-01; Processo nº23069.000838/2021-47; Processo nº23069.000839/2021-91; Processo nº23069.000840/2021-16; Processo nº23069.000841/2021-61; Processo nº23069.000842/2021-13 e propor as medidas administrativas cabíveis.

II. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRA ANASTACIO MONTEIRO SILVA

Pró-Reitora de Graduação

# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROPPI/UFF Nº 6 DE 4 DE ABRIL DE 2022

Alteração da composição da Comissão responsável pela criação do Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU) da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós- Graduação e Inovação na Universidade Federal Fluminense.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, delegadas pelo Magnífico Reitor,

RESOLVE:

I - Alterar a Comissão responsável pela criação do Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU) da PROPPI na Universidade Federal Fluminense, que passa a vigorar com a seguinte composição:

Edmilson Pereira dos Santos, Técnico em Assuntos Educacionais (SIAPE nº 1180655);

Maria Edinauda Alves da Silva, Contadora (SIAPE nº 1494696);

Maria Lúcia Barreto, Professora (SIAPE nº 6305933);

Mônica Silvania de Queiroz, Bolsista em Projeto;

Pedro Henrique de Oliveira de Souza, Técnico em Assuntos Educacionais (SIAPE nº 3144552);

Ronald Fonseca Chaves, Assistente em Administração (SIAPE nº 1461864);

Rosa Andréa Bessa Coelho, Técnica em Assuntos Educacionais (SIAPE nº 3138992);

Thales Alberto Freitas Paixão, Assistente em Administração (SIAPE nº 2993153).

II - Esta designação não enseja qualquer tipo de função gratificada, sendo considerado serviço público relevante.

III - Esta DTS revoga a DTS PROPPI nº 3 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022.

IV - Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

ANDREA BRITO LATGÉ

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

# # # # # #

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.001880/2020-02

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Técnica

PARTÍCIPES: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, a Fundação Centro de Ciências e Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro - Fundação CECIERJ, a Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, a Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, a Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, a Universidade Federal Fluminense - UFF, a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ, o Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - CEFET, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense - IFF, a Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ e a Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste - UEZO.

OBJETO: Estabelecer regras e procedimentos de suporte às atividades do Consórcio Centro de Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro - CEDERJ .

DATA: 22 de dezembro de 2020.

PRAZO: 05 (cinco) anos a contar da data de publicação do Extrato no Diário Oficial da União - DOU, de acordo com a cláusula Décima Segunda do referido Acordo de Cooperação Técnica. A publicação no DOU ocorreu em 17/02/2021.

ASSINATURAS: ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, **SÉRGIO LUIZ COSTA AZEVEDO FILHO**, Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, **JORGE ROBERTO PEREIRA**, Presidente da Fundação CECIERJ, **SILVIA CRISTINA RUFINO**, Vice-Diretora do CEFET/RJ, **JOÃO DE MELO CARRILHO**, Presidente da FAETEC, **JEFFERSON MANHÃES DE AZEVEDO**, Reitor do IFF, **RAFAEL BARRETO ALMADA**, Reitor do IFRJ, **RAUL ERNESTO LOPEZ PALACIO**, Reitor da UENF, **MARIO SERGIO ALVES CARNEIRO**, Reitor em Exercício da UERJ, **LUANDA SILVA DE MORAES**, Reitora em Exercício da UEZO, **DENISE PIRES DE CARVALHO**, Reitora da UFRJ, **RICARDO LUIZ LOURO BERBARA**, Reitor da UFRRJ e **RICARDO SILVA CARDOSO**, Reitor da UNIRIO.

P U B L I Q U E – S E

THAISA NUNES FERREIRA
Chefe da SAPT-CAD/GABR
# # # # # #

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES

PROGEPE, em 13/04/2022

No uso da competência subdelegada pela Norma de Serviço nº 680, de 14/02/2020, e tendo em vista o pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, AUTORIZO O AFASTAMENTO NO PAÍS DE:

MARIA LIVIA DO NASCIMENTO, Professor do Magistério Superior do Departamento de Psicologia (GSI), para Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC-Minas), em Belo Horizonte - MG, de 01/11/2022 a 14/08/2023, com ônus limitado. (Proc. 23069.152189/2022-40).

RITA DE CASSIA RIBEIRO COELHO, Assistente em Administração da Faculdade de Odontologia (CMO), para Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade do Grande Rio - "Prof. José de Souza Herdy" (UNIGRANRIO), Duque de Caxias - RJ, de 16/05/2022 a 30/06/2022, com ônus limitado. (Proc. 23069.170234/2021-67).

ALINE DA SILVA MARQUES
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
# # # # # #

Publique-se

MARIANA FORTES MAIA
Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação
# # # # # #

RDD nº 030/2022 - Afastamento no País, de 13/04/2022.

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES

PROGEPE, em 13/04/2022

No uso da competência subdelegada pela Norma de Serviço nº 680, de 14/02/2020, e tendo em vista o pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, CONCEDO LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO a:

JESSICA DO NASCIMENTO RODRIGUES, Professor do Magistério Superior do Departamento Sociedade, Educação e Conhecimento (SSE), por noventa dias, de 01/09/2022 a 29/11/2022, referente ao período aquisitivo de 30/08/2016 a 29/08/2021, com vigência até 29/08/2026, na Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), Brasil, não lhe restando dias de usufruto. (Proc. 23069.162343/2021-19).

SANDRA SANTOS CABRAL, Professor do Magistério Superior do Departamento de Fundamentos Pedagógicos (SFP), por sessenta e três dias, de 18/04/2022 a 19/06/2022, referente ao período aquisitivo de 03/11/2016 a 02/11/2021, com vigência até 02/11/2026, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), Brasil, restando-lhe vinte e sete dias de usufruto. (Proc. 23069.159887/2020-12).

ALINE DA SILVA MARQUES
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
# # # # # #

Publique-se

MARIANA FORTES MAIA
Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação
# # # # # #

RDD nº 031/2022 - Licença para Capacitação, de 13/04/2022.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 531 de 12 de abril de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo disposto no Decreto de 20/11/2018, tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a ON nº 4, de 14/02/2017 da SEGRT/MP.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE	A PARTIR DE
Ariele Souza de Andrade Tanikawa	153943/2022-69	Divisão de Assistência em Saúde - DAS	1375	26236-000.060/2019	1419572	24/01/2022

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
reitor

UFFPPE202200531A

Classif. documental	024.134

Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 29860-9626 - consulta à autenticidade em https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 540 de 12 de abril de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo disposto no Decreto de 20/11/2018, tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a ON nº 4, de 14/02/2017 da SEGRT/MP.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE	A PARTIR DE
Nicolas Homsi	168016/2021-62	FFE - Departamento de Formação Específica de Nova Friburgo	1545	26236-000.052/2019	1487180	09/11/2021

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
reitor

UFFPPE202200540A

Classif. documental	024.134

Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 29869-2083 - consulta à autenticidade em https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 555 de 13 de abril de 2022

O **Reitor da Universidade Federal Fluminense** no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior relacionados no anexo à presente Portaria, a **Progressão Funcional / Promoção**, nos termos da legislação vigente, observando-se a vigência (efetivo exercício) e os efeitos financeiros.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR

UFFPPE202200555A

Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 29880-3122 - consulta à autenticidade em https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO FUNCIONAL/PROMOÇÃO (POR MÉRITO)

Ordem	Matrícula SIAPE	Processo / Nome	Situação Nova			Interstício (dd/mm/aaaa a dd/mm/aaaa)	Efeitos Financeiros
			Classe	Denominação	Nível		
01	2524327	23069.156288/2022-09 Renata Goncalves Faisca	D	Associado	04	13/12/2019 a 13/12/2021	31/03/2022
02	1222920	23069.150376/2022-99 Lia Correa de Oliveira Guarino	D	Associado	03	07/07/2019 a 07/07/2021	06/04/2022
03	1761070	23069.150236/2022-11 Carolina Miller Mattos de Santana	C	Adjunto	04	10/01/2018 a 10/01/2020	22/02/2022
04	3635466	23069.170605/2021-19 Antonio Henrique Monteiro da Fonseca Thome da Silva	D	Associado	02	21/01/2020 a 21/01/2022	31/03/2022
05	3160581	23069.169685/2021-51 Adriana Victoria da Luz Angeloni	A	Adjunto	02	14/01/2020 a 14/01/2022	07/02/2022
06	1039696	23069.160378/2021-13 Lenimar Siqueira dos Santos Portugal	C	Adjunto	03	11/02/2018 a 11/02/2020	04/03/2022

UFFPPE202200555A

Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 29880.156629-7331 - consulta à autenticidade em https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 556 de 13 de abril de 2022

O **Reitor da Universidade Federal Fluminense** no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior relacionados no anexo à presente Portaria, a **Progressão Funcional / Promoção**, nos termos da legislação vigente, observando-se a vigência (efetivo exercício) e os efeitos financeiros.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR

UFFPPE202200556A

Classif. documental	023.03

Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 29881-3215 - consulta à autenticidade em https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO FUNCIONAL/PROMOÇÃO (POR MÉRITO)

Ordem	Matrícula SIAPE	Processo / Nome	Situação Nova			Interstício (dd/mm/aaaa a dd/mm/aaaa)	Efeitos Financeiros
			Classe	Denominação	Nível		
01	1366590	23069.150818/2022-05 Maria Estela Diniz Machado	D	Associado	01	28/03/2020 a 28/03/2022	28/03/2022
02	1807254	23069.155245/2022-06 Marcelo Jasmim Meirino	D	Associado	01	22/04/2020 a 22/04/2022	22/04/2022
03	1445401	23069.170380/2021-92 Rosane Cordeiro Burla de Aguiar	D	Associado	01	16/12/2019 a 16/12/2021	25/01/2022

UFFPPE202200556A

Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 29881.156632-5860 - consulta à autenticidade em https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 557 de 13 de abril de 2022

O **Reitor da Universidade Federal Fluminense** no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior relacionados no anexo à presente Portaria, a **Progressão Funcional / Promoção**, nos termos da legislação vigente, observando-se a vigência (efetivo exercício) e os efeitos financeiros.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR

UFFPPE202200557A

Classif. documental	023.03

Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 29882-7790 - consulta à autenticidade em https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO FUNCIONAL							
Ordem	Matrícula SIAPE	Processo / Nome	Situação Nova			Interstício	Efeitos Financeiros
			Classe	Denominação	Nível		
01	2331728	23069.152331/2022-59 Livia Pitelli Zamarian Houaiss	A	ADJUNTO	02	28/01/2020 a 28/01/2022	22/02/2022

UFFPPE202200557A

Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 29882.156644-2034 - consulta à autenticidade em https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 558 de 13 de abril de 2022

O **Reitor da Universidade Federal Fluminense** no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior, relacionados no anexo à presente Portaria, **Aceleração da Promoção**, nos termos da legislação vigente, em virtude da aprovação no Estágio Probatório e com o título correspondente, observando-se a vigência (efetivo exercício) e os efeitos financeiros.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR

UFFPPE202200558A

Classif. documental	023.03

Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 29883-4531 - consulta à autenticidade em https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO

Ordem	Matrícula SIAPE	Processo / Nome	Situação Anterior	Situação Nova		Início do novo Interstício	Efeitos Financeiros
				Aceleração	Nível		
01	1238785	23069.158122/2022-19 Veronica Toste Daflon	ADJUNTO-A2	C (ADJUNTO)	01	28/04/2021	11/04/2022
02	3117023	23069.157691/2022-47 Pedro Ruiz Barbosa Nassar	ADJUNTO-A2	C (ADJUNTO)	01	21/08/2021	05/04/2022

UFFPPE202200558A

Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 29883.156647-8676 - consulta à autenticidade em https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 559 de 13 de abril de 2022

O **Reitor da Universidade Federal Fluminense** no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **Homologar o Estágio Probatório** dos servidores ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos da legislação vigente, que reconheceu como sendo de 03 (três) anos o período para o Estágio Probatório, bem como o período para aquisição de estabilidade.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR

UFFPPE202200559A

Classif. documental	020.5

Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 29884-2210 - consulta à autenticidade em https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À HOMOLOGAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

Ordem	Matrícula SIAPE	Processo / Nome	Data da Admissão	Situação Atual		Data da Homologação
				Classe	Nível	
01	1426514	23069.169593/2021-71 Felipe Goncalves Belladonna	27/02/2019	ADJUNTO-A	02	27/02/2022

UFFPPE202200559A

Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 29884.156650-7967 - consulta à autenticidade em https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA UFF Nº 68.331 de 13 de abril de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Seção de Análise Técnica, da Escola de Governança em Gestão Pública, resolve:

Retificar, em parte, as Portarias de Pessoal/UFF nº 385 e 386, ambas de 16 de março de 2022, tornando sem efeito o percentual de 30% (trinta por cento) do Incentivo à Qualificação concedido aos servidores abaixo listados:

Victor de Araújo da Silva, matrícula SIAPE nº 3270879, ocupante do cargo de Assistente em Administração;

Lizandra Domingues de Oliveira Ricardo, matrícula SIAPE nº 3269048, ocupante do cargo de Assistente em Administração.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR

UFFPOR202268331A

Classif. documental	023.03

Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 29886-3735 - consulta à autenticidade em https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action

PLANO DE CONTINGÊNCIA LOCAL
DA FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS (EST)

Este documento trata do Plano de Contingência Local das Atividades Acadêmicas e Administrativas realizadas no âmbito da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis (EST), em decorrência do Coronavírus-2 (SARS-CoV-2), conhecida como Covid-19.

O propósito deste Plano é indicar diretrizes que viabilizem um retorno progressivo e seguro às atividades presenciais. Assim, são apresentados procedimentos que, se seguidos, poderão providenciar proteção individual e coletiva à comunidade uffiana.

Além disso, este Plano tem como objetivo fortalecer as ações propostas na Resolução CEPEx/UFF Nº 637, de 02 de fevereiro de 2022, na Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 90, de 28 de setembro de 2021 e no Guia da Universidade Federal Fluminense para elaboração do plano de contingência local considerando o retorno às atividades presenciais no cenário da pandemia pelo SARS-Cov-2 de 25 de agosto de 2021.

Com base nas evidências científicas disponíveis, redução de casos (https://covid.saude.gov.br/) e cobertura vacinal da população (https://opendatasus.saude.gov.br/dataset/covid-19-vacinacao), bem como no atual cenário epidemiológico do Estado do Rio de Janeiro e no avanço da cobertura vacinal no estado, torna-se imprescindível iniciar a retomada planejada, gradual e segura das atividades acadêmicas e administrativas, considerando a necessidade de promover o sucesso acadêmico, combater a retenção e evasão dos estudantes.

Na mesma direção, a Universidade Federal Fluminense, na Resolução CEPEx/UFF Nº 637, de 02 de fevereiro de 2022, convida a todos ao exercício das atividades presenciais, posto que entre seus compromissos sociais e institucionais estão a promoção, manutenção e valorização de atividades intelectuais de sua comunidade, o fortalecimento da sensação de pertencimento, a promoção da solidariedade, da troca de conhecimentos e da preservação da saúde mental, do vínculo e da interação social entre os membros da comunidade universitária, a UFF.

Nestes termos, a Faculdade de Administração e Ciências Contábeis (EST), tendo em vista o retorno presencial e seguro, recomenda uma série de ações a serem cumpridas por pessoas e/ou órgãos vinculados à EST, a saber, departamentos, coordenações de cursos, secretarias, a própria unidade, docentes, discentes e corpo técnico-administrativo.

Portanto, **cabe à Direção da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis** (EST):

1. **Fixar cartazes** próximos à entrada de cada ambiente acadêmico e/ou administrativo, com **mensagens orientadoras de comportamento seguro**.
2. **Fixar cartazes** nas entradas principais e nos elevadores dos prédios da EST **solicitando o uso de máscaras**.
3. **Fixar cartazes** nos elevadores com a definição da quantidade máxima de usuários.
4. **Fixar cartazes** junto aos bebedouros orientando que cada pessoa deve portar sua garrafa de água e/ou copo individual, evitando contaminação.
5. **Manter limpos os ambientes de uso individual e coletivos**, como salas de aulas, corredores, banheiros, salas de professores, locais de atendimento aos estudantes.
6. **Fornecer equipamentos de Proteção Coletiva** - EPCs para contínua proteção e limpeza, tais como: dispensadores de álcool 70% em todos as entradas e corredores da EST; bem como sabonete líquido e dispensadores de papel toalha para limpeza das mãos, nos banheiros.

7. **Orientar a ocupação dos espaços** dos prédios da EST, como as salas de aulas, pelo critério do distanciamento físico definido pela UFF, no período vigente.
8. **Garantir que as ações** que cabem à EST **sejam cumpridas**.
9. **Atualizar**, caso necessário, **o Plano de Contingência Local**, em parceria com representantes dos departamentos e coordenações de cursos.

Por conseguinte, **cabe às Chefias de Departamento** da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis (EST):

1. **Orientar** os professores e funcionários do Departamento **a utilizarem os equipamentos de Proteção Coletiva** - EPCs fornecidos pela Direção da EST.
2. **Orientar que sejam mantidos as janelas abertas** e os aparelhos de ar-condicionado desligados, nas salas de aulas, quando possível.
3. **Assegurar-se de que existem dispensadores de álcool 70%** nos corredores do Departamento e solicitar à Direção da EST, caso não estejam disponíveis.
4. **Certificar-se de que existem** sabonete líquido e papel toalha para limpeza das mãos, nos banheiros do Departamento.
5. **Observar as orientações visuais** (cartazes) disponibilizadas pela Direção da EST.
6. **Orientar professores e funcionários** do Departamento para que observem as regras de manutenção de um ambiente seguro.
7. **Assegurar-se de que as salas de aulas estejam limpas** para uso todos os dias.
8. **Trabalhar em parceria com a Direção da EST** para garantir um retorno presencial seguro para todos.

Destarte, **cabe às Coordenações de Cursos** da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis (EST):

1. **Orientar os estudantes e os funcionários da Coordenação a utilizarem os equipamentos de Proteção Coletiva** - EPCs fornecidos pela Direção da EST.
2. **Assegurar-se de que as janelas** das salas de aulas **estejam abertas durante as aulas**.
3. **Certificar-se de que há sabonete líquido e papel toalha** para limpeza das mãos, nos banheiros utilizados pelos estudantes.
4. **Fixar cartazes** nas portas das salas de aulas com **mensagens orientadoras de comportamento seguro**.
5. **Fixar cartazes** nas portas e dentro das salas de aulas **solicitando o uso de máscaras**.
6. **Orientar os estudantes sobre o uso de garrafas e/ou copos individuais** para beber água e **higienizar as mãos**, sempre que possível.
7. **Assegurar-se de que as orientações estão sendo cumpridas** para proteção individual e coletiva.
8. **Trabalhar em parceria com a Direção da EST e a Chefia do Departamento** para garantir um retorno presencial seguro para todos.

Finalmente, **cabe aos professores, estudantes e pessoal técnico-administrativo** da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis (EST):

1. **Cumprir os protocolos de segurança sanitária** para proteção individual e coletiva.

2. **Seguir as orientações** para manter o ambiente seguro e garantir a continuidade das atividades presenciais.
3. **Utilizar máscaras** em todos os ambientes da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis (EST).
4. **Buscar orientação**, se houver necessidade, junto à Coordenação e/ou Secretaria do Curso e/ou Chefia de Departamento.
5. **Utilizar garrafas e/ou copos individuais** para beber água e **higienizar as mãos**, sempre que possível.

Comissão local para implantação do plano de contingência para retorno às aulas, da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis (EST):

Joysi Moraes
(Presidente) SIAPE 1566315
# # # # # #

Fernando Freire Bloise
SIAPE 6306285
# # # # # #

Francisco M. G. Barone do Nascimento
SIAPE 1780509
# # # # # #

Robson Moreira Cunha
SIAPE 1309147
# # # # # #

Ana Maria Lana Ramos
SIAPE 2118851
# # # # # #

Alexandre Cunha Gomes
SIAPE 2241018
# # # # # #

Osman Alves Garrido Filho
SIAPE 308594
# # # # # #

José Fernando Da Silva Rodrigues
SIAPE 1467239
# # # # # #